SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1434

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

CONSELHO DIRETOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL COMUPE

Convocamos os Srs Prefeitos Consorciados ao Consórcio Dos Municípios Pernambucanos - Comupe Para Assembleia Geral a Realizar-se na Sede Administrativa - Av. Recife 6205 - Jardim São Paulo - Recife - PE - às 8h30 do Dia 16/10/2015 - Sexta-feira, Para Fins de Análise e Aprovação do Orçamento 2016 e Discussão Dos Seguintes Assuntos:

1-Inclusão do Município de João Alfredo no Comupe;
2- Locação de Software Iss Bancário;
3- Apresentação Edital Pregão - Compra de Medicamentos Atenção Básica;
4- Apresentação Projeto de Capacitação Via Ministério da Saúde.

Recife, 9 de Outubro de 2015

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Mário Souza Falcão
Código Identificador:29C8383E

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REGISTRADO COMO ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO – AIS – PPP

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRESIDÊNCIA CONIAPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública PPP – 1ª Etapa
Regional – Municípios – Sede Surubim
Surubim, Casinhas, João Alfredo, Orobó, Bom Jardim, Santa Maria do Cambucá, Vertente do Lério, Vertentes e Frei Miguelinho.

O **CONIAPE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o n°. 15.091.751/0001-38**, com sede administrativa na Rua Dr. Aubiérgio Tavares Prestelo, nº 60, Indianópolis – CEP. 55.024-745, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1.756.295 – SSP/PE e de CPF nº 214.097.144-20, através do presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Munícipios-Membros do Consórcio e conforme restou deliberado na Décima Primeira Reunião Ordinária do coniape, realizada em 05 de outubro de 2015 no Auditório da Faculdade Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru/PE, bem ainda com fulcro no **Art. 10, VI da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004 e Resolução nº 414 da ANEEL, precisamente em seu Art. 218,** está determinado a realização de Audiência Pública oficial Consorcial para apresentação e discussão da licitação pública, tendo como objeto a contratação de Parceria Público-Privada-PPP, na modalidade de concessão administrativa para a modernização, a otimização, a expansão, a operação, a manutenção e o controle remoto e em tempo real da infraestrutura DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO coniape.

A Audiência Pública será realizada **no dia 20 de outubro de 2015, no município consorciado de Surubim/PE, no Polo de Educação – Bairro São José, próximo ao SESC, com início às 19 horas**.

Participarão desta Audiência Pública os municípios consorciados de: **Surubim, Casinhas, João Alfredo, Orobó, Bom Jardim, Santa Maria do Cambucá, Vertente do Lério, Vertentes e Frei Miguelinho**.

Desta forma, ficam **convocados** para participar das Audiências Públicas toda a Sociedade Civil Organizada, bem como funcionários públicos municipais, principalmente a Secretaria de infraestrutura ou de obras e engenheiro responsável pelo município; representantes da Câmara de Vereadores; Representantes do comércio e indústria, CDL; Representantes da COMPESA e CELPE; Representantes de todas as entidades religiosas; Órgãos Representativos do Estado; Associações de moradores; Ministério Público e demais autoridades, como o Magistrado local.

As informações pertinentes encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.consorcioconiape.pe.gov.br e os esclarecimentos, comentários e sugestões poderão ser efetivados através do endereço eletrônico: joselmo.andrade@consorcioconiape.pe.gov.br.

Será realizada Consulta Pública, nos termos do Art. 10, VI da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, no período compreendido entre os dias 20 e 22 de outubro de 2015, sendo os documentos disponibilizados no referido sitio eletrônico: www.consorcioconiape.pe.gov.br.

A Audiência Pública permite que os interessados tenham conhecimento dos termos previstos no Edital e nos Anexos e possibilita um espaço de discussão entre os participantes. Os questionamentos realizados durante a Audiência Pública e suas respostas serão publicados após o evento para consulta dos interessados.

A PPP CONIAPE-IP representa um importante passo no estudo da viabilidade da transição do modelo atual de para o modelo de PPP. A partir dela, o coniape e o niIP terão uma visão de mercado para o encaminhamento do projeto com o menor impacto possível para a estrutura atual e para os cidadãos usuários dos serviços de iluminação pública.
Este edital deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de cada ente consorciado que se comprometerá a enviar convites de convocação aos órgãos acima elencados, inclusive a mobilização da imprensa local para amplo conhecimento da sociedade, facilitando, até mesmo, o transporte dos interessados ao município sede de Surubim/PE.

Caruaru/PE, 06 de outubro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito de Taquaritinga do Norte
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:60F3DBC7

SECRETARIA EXECUTIVA
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REGISTRADO COMO ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO – AIS – PPP - REGIONAL – MUNICÍPIOS – SEDE CARUARU

PRESIDÊNCIA CONIAPE

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DA transferÊNCIA do sistema de iluminação públicA, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS – PPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública PPP – 1ª Etapa
Regional – Municípios – Sede Caruaru
Bezerros, Taquaritinga do Norte, Brejo da Madre de Deus, Toritama, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, São Joaquim do Monte e São Caetano.

O **CONIAPE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o n°. 15.091.751/0001-38**, com sede administrativa na Rua Dr. Aubiérgio Tavares Prestelo, nº 60, Indianópolis – CEP. 55.024-745, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1.756.295 – SSP/PE e de CPF nº 214.097.144-20, através do presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Munícipios-Membros do Consórcio e conforme restou deliberado na Décima Primeira Reunião Ordinária do coniape, realizada em 05 de outubro de 2015 no Auditório da Faculdade Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru/PE, bem ainda com fulcro no **Art. 10, VI da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004 e Resolução nº 414 da ANEEL, precisamente em seu Art. 218,** está determinado a realização de Audiência Pública oficial Consorcial para apresentação e discussão da licitação pública, tendo como objeto a contratação de Parceria Público-Privada-PPP, na modalidade de concessão administrativa para a modernização, a otimização, a expansão, a operação, a manutenção e o controle remoto e em tempo real da infraestrutura DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO coniape.
A Audiência Pública será realizada **no dia 22 de outubro de 2015, no município de Caruaru/PE, no Auditório do Caruaru Park Hotel, situado na BR 232 – Caruaru/PE, com início às 14 horas**.
Participarão desta Audiência Pública os municípios consorciados de: **Bezerros, Taquaritinga do Norte, Brejo da Madre de Deus, Toritama, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, São Joaquim do Monte e São Caetano**.
Desta forma, ficam **convocados** para participar das Audiências Públicas toda a Sociedade Civil Organizada, bem como funcionários públicos municipais, principalmente a Secretaria de infraestrutura ou de obras e engenheiro responsável pelo município; representantes da Câmara de Vereadores; Representantes do comércio e indústria, CDL; Representantes da COMPESA e CELPE; Representantes de todas as entidades religiosas; Órgãos Representativos do Estado; Associações de moradores; Ministério Público e demais autoridades, como o Magistrado local.
As informações pertinentes encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.consorcioconiape.pe.gov.br e os esclarecimentos, comentários e sugestões poderão ser efetivados através do endereço eletrônico: joselmo.andrade@consorcioconiape.pe.gov.br.
Será realizada Consulta Pública, nos termos do Art. 10, VI da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, no período compreendido entre os dias 20 e 22 de outubro de 2015, sendo os documentos disponibilizados no referido sitio eletrônico: www.consorcioconiape.pe.gov.br.
A Audiência Pública permite que os interessados tenham conhecimento dos termos previstos no Edital e Anexos e possibilita um espaço de discussão entre os participantes. Os questionamentos realizados durante a Audiência Pública e suas respostas serão publicados após os evento para consulta dos interessados.
A PPP CONIAPE-IP representa um importante passo no estudo da viabilidade da transição do modelo atual de para o modelo de PPP. A partir dela, o coniape e o niIP terão uma visão de mercado para o encaminhamento do projeto com o menor impacto possível para a estrutura atual e para os cidadãos usuários dos serviços de iluminação pública.
Este edital deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de cada ente consorciado que se comprometerá a enviar convites de convocação aos órgãos acima elencados, inclusive a mobilização da imprensa local para amplo conhecimento da sociedade, facilitando, até mesmo, o transporte dos interessados ao município sede de Caruaru/PE.

Caruaru/PE, 06 de outubro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito de Taquaritinga do Norte
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:77D255D3

SECRETARIA EXECUTIVA
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ENTREGA OFICIAL DO PGIRS – PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONIAPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2ª ETAPA REGIONAL – MUNICÍPIOS – SEDE SURUBIM

PRESIDÊNCIA CONIAPE

Surubim, Casinhas, João Alfredo, Orobó, Bom Jardim, Santa Maria do Cambucá, Vertente do Lério e Frei Miguelinho.

O **CONIAPE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o n°. 15.091.751/0001-38**, com sede administrativa na Rua Dr. Aubiérgio Tavares Prestelo, nº 60, Indianópolis – CEP. 55.024-745, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1.756.295 – SSP/PE e de CPF nº 214.097.144-20, através do presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Munícipios-Membros do Consórcio e conforme restou deliberado na Décima Primeira Reunião Ordinária do coniape, realizada em 05 de outubro de 2015 no Auditório da Faculdade Maurício de Nassau, na cidade de

Caruaru/PE, bem ainda com fulcro na **Lei Federal nº 12.305/2010 em seu Art. 15, § único**, **na Resolução coniape 06/2014 – que institui o Programa Consorcial de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e no Termo de Compromisso Ambiental estabelecido pelo Ministério Público**, está determinada Audiência Pública para a entrega oficial do PGIRS – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos finalizado.
A Audiência Pública será realizada no dia **20 de outubro de 2015**, no município consorciado de **Surubim/PE, no Polo de Educação – Bairro São José, próximo ao SESC, com início às 19 horas**.
Participarão desta Audiência Pública os municípios consorciados de: **Surubim, Casinhas, João Alfredo, Orobó, Bom Jardim, Santa Maria do Cambucá, Vertente do Lério e Frei Miguelinho**.
Desta forma, ficam **convocados** para participar das Audiências Públicas toda a Sociedade Civil Organizada, bem como funcionários públicos municipais; representantes da Câmara de Vereadores; Representantes do comércio e indústria, CDL; Representantes da COMPESA e CELPE; Representantes de todas as entidades religiosas; Órgãos Representativos do Estado; Associações de moradores; Ministério Público e demais autoridades, como o Magistrado local.
As informações pertinentes encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.consorcioconiape.pe.gov.br e os esclarecimentos, comentários e sugestões poderão ser efetivados através do endereço eletrônico: claudio.filho@consorcioconiape.pe.gov.br.
A Audiência Pública permite que os interessados tenham conhecimento dos avanços na adequação dos municípios à Política Nacional de Resíduos Sólidos, visando um meio ambiente equilibrado e com o menor impacto possível para a estrutura atual e para os cidadãos.
Este edital deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de cada ente consorciado que se comprometerá a enviar convites de convocação aos órgãos acima elencados, inclusive a mobilização da imprensa local para amplo conhecimento da sociedade, facilitando, até mesmo, o transporte dos interessados ao município sede de Surubim/PE.

Caruaru/PE, 06 de outubro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito de Taquaritinga do Norte
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:79532A0C

SECRETARIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA CONIAPE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ENTREGA OFICIAL DO PGIRS – PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONIAPE EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2ª ETAPA REGIONAL – MUNICÍPIOS – SEDE CARUARU

Taquaritinga do Norte, Brejo da Madre de Deus, Toritama, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe e São Caetano.
O **CONIAPE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o n°. 15.091.751/0001-38**, com sede administrativa na Rua Dr. Aubiérgio Tavares Prestelo, nº 60, Indianópolis – CEP. 55.024-745, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1.756.295 – SSP/PE e de CPF nº 214.097.144-20, através do presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, no seu Artigo 5º, VII e em conformidade com o Protocolo de Intenções, as Leis Autorizativas dos Munícipios-Membros do Consórcio e conforme restou deliberado na Décima Primeira Reunião Ordinária do coniape, realizada em 05 de outubro de 2015 no Auditório da Faculdade Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru/PE, bem ainda com fulcro na **Lei Federal nº 12.305/2010 em seu Art. 15, § único**, **na Resolução coniape 06/2014 – que institui o Programa Consorcial de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e no Termo de Compromisso Ambiental estabelecido pelo Ministério Público**, está determinada Audiência Pública para a entrega oficial do PGIRS – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos finalizado.
A Audiência Pública será realizada **no dia 22 de outubro de 2015, no município Caruaru/PE, no Auditório do Caruaru Park Hotel, na BR. 232, Caruaru/PE, com início às 14 horas**.
Participarão desta Audiência Pública os municípios consorciados de: **Taquaritinga do Norte, Brejo da Madre de Deus, Toritama, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe e São Caetano**.
Desta forma, ficam **convocados** para participar das Audiências Públicas toda a Sociedade Civil Organizada, bem como funcionários públicos municipais; representantes da Câmara de Vereadores; Representantes do comércio e indústria, CDL; Representantes da COMPESA e CELPE; Representantes de todas as entidades religiosas; Órgãos Representativos do Estado; Associações de moradores; Ministério Público e demais autoridades, como o Magistrado local.
As informações pertinentes encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.consorcioconiape.pe.gov.br e os esclarecimentos, comentários e sugestões poderão ser efetivados através do endereço eletrônico: claudio.filho@consorcioconiape.pe.gov.br.
A Audiência Pública permite que os interessados tenham conhecimento dos avanços na adequação dos municípios à Política Nacional de Resíduos Sólidos, visando um meio ambiente equilibrado e com o menor impacto possível para a estrutura atual e para os cidadãos.
Este edital deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de cada ente consorciado que se comprometerá a enviar convites de convocação aos órgãos acima elencados, inclusive a mobilização da imprensa local para amplo conhecimento da sociedade, facilitando, até mesmo, o transporte dos interessados ao município sede de Caruaru/PE.

Caruaru/PE, 06 de outubro de 2015.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito de Taquaritinga do Norte
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:99F8FABE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2015
PL N.º 145/2015
No objeto do Pregão acima epigrafado, onde se lê: Aquisição de sandálias tipo PAPETE, para distribuição como brinde nas festividades em comemoração ao dia das crianças dos alunos da rede Municipal do ensino do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Leia-se:** Aquisição de sandálias de borracha, com base em paisagem colorida, com desenho do boneco engrenadinho (símbolo da Prefeitura Municipal) e logomarca para distribuição como brinde nas festividades em comemoração ao dia das crianças dos alunos da rede Municipal do ensino do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa dia **26 de outubro de 2015, às 10:00** hs. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h **ou** solicitado através do e-mail: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 09/10/2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:273F2B96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 047/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, para atendimento à Secretaria de Saúde deste Município. Abertura: 26/10/2015, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba, 09 de outubro de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:8BADC980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 048/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 048/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, para atendimento à Secretaria de Trabalho Social e Cidadania deste Município. Abertura: 27/10/2015, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba, 09 de outubro de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:AE0BC2DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 049/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de material permanente/equipamentos**,** para atendimento a Secretaria de Trabalho Social e Cidadania. Abertura: 28/10/2015, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba, 09 de outubro de 2015.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:A72B1427

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 070/2015 TOMADA DE PREÇO 004/2015

Processo Licitatório nº 070/2015. Comissão: CPL. **TOMADA DE PREÇO nº 004/2015**. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr: Adequação da casa do mel e casa de apoio para o funcionamento da casa do mel já construída pela Prefeitura Municipal do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão-de-obra da empreiteira, Valor Máximo aceitável: R$ 129.266,90 (cento e vinte e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) Local e Data da Sessão de Abertura:,Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP.: 55.170-000, 29 de Outubro de 2015 às 09:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3747-1156, ou e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 09 de Outubro de 2015.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Presidente
CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A451103B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 014 / 2015.

Referências: -PLS nº 041/2015 de 15/09/2015, protocolado junto ao Poder Executivo em 23/09/2015.
-MV nº 014 /2015, de 09/10/2015, com veto total a Emenda Aditiva N° 02/2015 ao Projeto de Lei n° 058/2015, de autoria do Vereador José de Arimatéia Jerônimo Santos.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2015.

Ao Exmº. Sr.
MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total a Emenda Aditiva nº 02/2015, do Projeto de Lei à Sanção nº 041/2015,** de 15/09/2015.

A Emenda Aditiva nº 02/2015, ao Anteprojeto de Lei nº 20, de 20 de julho de 2015, de Autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências, é de Autoria do Vereador **JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1009/2015-GP, expedido por essa Casa Legislativa em 15/09/2015 e recepcionado neste Poder Executivo em 23/09/2015.

Pela citada Emenda Aditiva nº 002/2015, propõe-se incluir a Garantia e Ampliação do Ensino de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino. Garantir e melhorar a qualidade da Merenda Escolar. Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante na Emenda Aditiva n° 002/2015

“ EMENDA ADITIVA N° 002 / 2015 ao Projeto de Lei nº 058/2015

Ementa: Incluir a Garantia e Ampliação do Ensino de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino. Garantir e melhorar a qualidade da Merenda Escolar.

Anexo I – Prioridade II – EDUCAÇÃO MELHOR PARA O POVO

Art. 1º Incluir a garantia e Ampliação do Ensino de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino. Garantir e melhorar a qualidade da Merenda Escolar

Sala das sessões, em 26 de agosto de 2015.”

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar a Emenda Aditiva nº 002/2015, e o faz pelas razões expostas a seguir.

RAZÕES DE VETO

A proposição apresentada propõe-se Incluir a Garantia e Ampliação do Ensino de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino. Garantir e melhorar a qualidade da Merenda Escolar.

A proposta de Emenda Aditiva já está legalmente garantida e regulamentada pela Constituição de 1998, pela Lei de diretrizes e Bases LDBEN N° 9.394/96 e pela Resolução do CNE/CEB N° 01, de 05 de julho de 2000. E quanto à ampliação do Ensino já é mantida na Rede de Ensino Municipal, conforme a oferta e a procura.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:320FEB99

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N°015 / 2015.

Referências: -PLS nº 041/2015 de 15/09/2015, protocolado junto ao Poder Executivo em 23/09/2015.
-MV nº015 /2015, de 09/10/2015, com veto total a Emenda Modificativa N° 02/2015 ao Projeto de Lei n° 058/2015, de autoria do Vereador José de Arimatéia Jerônimo Santos.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2015.

Ao Exmº. Sr.
MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total a Emenda Modificativa nº 02/2015, do Projeto de Lei à Sanção nº 041/2015,** de 15/09/2015.

A Emenda Modificativa nº 02/2015, ao Anteprojeto de Lei nº 20, de 20 de julho de 2015, de Autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências, é de Autoria do Vereador **JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1009/2015-GP, expedido por essa Casa Legislativa em 15/09/2015 e recepcionado neste Poder Executivo em 23/09/2015.

Pela citada Emenda Modificativa nº 002/2015, propõe-se Fortalecer o Sistema Educacional, visando à implantação do Ensino em tempo integral. Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante na Emenda Modificativa n° 002/2015

“ EMENDA MODIFICATIVA N° 002 / 2015 ao Projeto de Lei nº 058/2015.

Ementa: Fortalecer o Sistema Educacional, visando à implantação do Ensino em tempo integral.

Anexo I – Prioridade II – EDUCAÇÃO MELHOR PARA O POVO

Art. 1º Fortalecer o Sistema Educacional, visando a implantação do Ensino em tempo integral.

Sala das sessões, em 26 de agosto de 2015.”

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar a Emenda Modificativa nº 002/2015, e o faz pelas razões expostas a seguir.

RAZÕES DE VETO

A proposição apresentada propõe-se Fortalecer o Sistema Educacional, visando à implantação do Ensino em tempo integral.

A proposta de Emenda Modificativa já está sendo feita gradativamente, onde se encontra no jurídico, toda documentação para a implantação da primeira escola de tempo integral do município que funcionará na Escola Municipal Professor Antônio Benedito da Rocha, em Garapu, e pretendemos expandi-lo para outras escolas, sempre procurando garantir a qualidade da educação e o acesso a todos.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C92EFA61

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 016 / 2015.

Referências: -PLS nº 041/2015 de 15/09/2015, protocolado junto ao Poder Executivo em 23/09/2015.
-MV nº 016 /2015, de 09/10/2015, com veto total a Emenda Aditiva N° 01/2015 ao Projeto de Lei n° 058/2015, de autoria dos Vereadores José Feliciano de Barros Júnior e Josadac Miguel dos Santos.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2015.

Ao Exmº. Sr.
MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total a Emenda Aditiva nº 01/2015, do Projeto de Lei à Sanção nº 041/2015,** de 15/09/2015.

A Emenda Aditiva nº 01/2015, ao Anteprojeto de Lei nº 20, de 20 de julho de 2015, de Autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências, é de Autoria dos Vereadores **JOSÉ FELICIANO DE BARROS JÚNIOR e JOSADAC MIGUEL DOS SANTOS**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1009/2015-GP, expedido por essa Casa Legislativa em 15/09/2015 e recepcionado neste Poder Executivo em 23/09/2015.

Pela citada Emenda Aditiva nº 001/2015, propõe-se criar parágrafo único ao art. 89 do Projeto de Lei n° 58/2015. Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante na Emenda Aditiva n° 001/2015

“ EMENDA ADITIVA N° 001 / 2015 ao Projeto de Lei nº 058/2015

Ementa: criar parágrafo único ao art.89.

Art. 89- .....

“Paragrafo Único – A Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual destinarão percentual para o programa Bolsa Atleta, conforme determina a Lei 2.986/2014.”

Cabo de Santo Agostinho 25 de agosto de 2015.”

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar a Emenda Aditiva nº 001/2015, e o faz pelas razões expostas a seguir.

RAZÕES DE VETO

A proposição apresentada propõe-se Criar parágrafo único ao art. 89 do Projeto de Lei n° 58/2015.

A proposta de Emenda Aditiva já está legalmente garantida e regulamentada pela Constituição de 1998, pela Lei de diretrizes e Bases LDBEN N° 9.394/96 e pela Resolução do CNE/CEB N° 01, de 05 de julho de 2000. E quanto à ampliação do Ensino já é mantida no município do Cabo de Santo Agostinho, conforme a oferta e a procura.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:859EB404

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N°017 / 2015.

Referências: -**PLS nº 041/2015** de 15/09/2015, protocolado junto ao Poder Executivo em 23/09/2015.
-**MV nº 017 /2015**, de 09/10/2015, com veto total a Emenda Aditiva N° 03/2015 ao Projeto de Lei n° 058/2015, de autoria do **Vereador José Feliciano de Barros Júnior.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2015.

Ao Exmº. Sr.
MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total a Emenda Aditiva nº 03/2015, do Projeto de Lei à Sanção nº 041/2015,** de 15/09/2015.

A Emenda Aditiva nº 03/2015, ao Anteprojeto de Lei nº 20, de 20 de julho de 2015, de Autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências, é de Autoria do Vereador **JOSÉ FELICIANO DE BARROS JÚNIOR**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1009/2015-GP, expedido por essa Casa Legislativa em 15/09/2015 e recepcionado neste Poder Executivo em 23/09/2015.

Pela citada Emenda Aditiva nº 03/2015, propõe-se o acréscimo do inciso VIII ao art. 115 do Projeto de Lei nº 58/2015. Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante na Emenda Aditiva n° 03/2015

“ EMENDA ADITIVA N° 003 / 2015 ao Projeto de Lei nº 058/2015

Ementa: Acresce o inciso VIII ao art. 115.

Art.1º - Acresce o inciso VII ao art. 115 do Projeto de Lei nº 58/2015.

Art. 115 - .....

(...)

VIII – a antecipação de receita sem autorização exclusiva do Poder Legislativo e por lei específica.

Cabo de Santo Agostinho, 8 de setembro de 2015.”

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de vetar a Emenda Aditiva nº 03/2015, e o faz pelas razões expostas a seguir.

RAZÕES DE VETO

A proposição apresentada propõe o acréscimo do inciso VIII ao art. 115 do Projeto de Lei nº 58/2015, com o seguinte texto: *"A antecipação de receita sem a autorização exclusiva do Poder Legislativo e por lei específica"*.

A proposta de Emenda Aditiva cabe ressaltar, que as operações de antecipação de receita orçamentária (ARO), são classificadas como Operações de Crédito de Curto Prazo de acordo com a Lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal. Desse modo, para que o ente público possa realizar esse tipo de operação, devem ser atendidas as condições e limites constantes do art. 38 da LRF e resolução do senado federal (RSF n° 43/2001), além de observar as disposições contidas no Manual para Instrução de Pleitos – MIP da Secretaria do Tesouro Nacional.

Assim, concluindo pela improcedência da proposição legislativa, e na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A916A2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE. TIPO: HOMOLOGAÇÃO

Processo: 060/PMCSA-SMCRSP/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Concorrência Nº 002/PMCSA-SMCRSP/2015** - Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa para as obras de recuperação e recapeamento da Avenida Refibrás (Pista Preta). Valor Máximo Aceitável: R$ 264.249,91 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). Após o processamento da **Concorrência nº 002/PMCSA-SMCRSP/2015**, comunica-se sua homologação de seu objeto da seguinte maneira: MF **ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ 05.646.333/0001-06, Valor Final: R$ 251.012,12 (duzentos e cinquenta e um mil, doze reais e doze centavos)). Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2015.

EVERALDO MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:ACDF5232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 074/PMCSA-SME/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Concorrência** Nº 005/PMCSA-SME/2015 - Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: contratação de empresa especializada para a reforma de um galpão para a implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação. - Valor Máximo Aceitável: R$ 4.551.503,39 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e trinta e nove centavos). - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **dia 16/11/2015 às 09h00min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2015

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª CPL.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:427F871D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 044/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 292/15, datada de 21/08/2015, da Secretaria Executiva de Meio Ambiente; CI. nº 009, datada de 21/08/2015, da Gerência de Controle Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Elaine Nayala Barros da Silva, mat. 31890.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F398C3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 045/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº

1.343/2015, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 292/15, datada de 21/08/2015, da Secretaria Executiva de Meio Ambiente; CI. nº 009, datada de 21/08/2015, da Gerência de Controle Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.343/2015, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Harley Ananias Belo, mat. 32286.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CD09DD7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 - REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 053/2015 - Pregão Presencial nº 012/2015,** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE; Valor Estimado R$ 6.300.738,50** ficando definido o dia 27/10/2015, às 09:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º Andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail
licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:79228CD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - FMS

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 023/2015 – FMS - Pregão Presencial nº 005/2015 - FMS,** para **AQUISIÇÃO DE TESTE PARA EXAMES DE HIV PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS E REDE DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE/PE; Valor Estimado R$ R$ 28.251,72** ficando definido o dia 26/10/2015, às 09:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º Andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail
licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:04792242

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas da Administração Pública do Município de Custódia e dá outras providências.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os ditames previstos na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, a crise econômica que atinge o país, com reflexo nas contas públicas, em especial no que diz respeito às finanças municipais;
CONSIDERANDO, as sucessivas quedas nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, bem como da arrecadação do ICMS, que ocasiona a queda dos repasses federais e estaduais, que influenciam as perdas na arrecadação das demais fontes de receitas;
CONSIDERANDO, o aumento estipulado por lei do custeio da máquina pública, conflitando diretamente com as determinações constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO, o estado de seca que há mais de três anos perdura do território municipal;
CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas para reduzir gastos, para fins de não comprometer a prestação dos serviços essenciais; e,
CONSIDERANDO, ser imprescindível a diminuição dos gastos de todos os setores municipais.
DECRETA:
Art. 1.º - Ficam reduzidos em 30% (trinta por cento), os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Custódia.
Art. 2.º - Ficam reduzidos em 25% (vinte e cinco por cento), os subsídios dos Secretários Municipais, Procurador do Município e Diretor do CUSTOPREV.
Art. 3.º - Ficam reduzidos em 20% (vinte por cento), os subsídios dos diretores municipais e do Controlador do Município.
Art. 4.º - Ficam reduzidos em 10% (dez por cento) os subsídios dos chefes de divisão.
Art. 5.º - Ficam suspensas as realizações de novas contratações de servidores, ressalvados os casos que importem em descontinuidade de serviços considerados essenciais, devendo ser autorizados expressamente pelo Prefeito Municipal através de ofício no qual deverão constar a exposição e os motivos da autoridade solicitante.
Art. 6.º – Fica determinado a todos os Secretários, Diretores, Coordenadores e demais servidores com atribuição de chefia que adotem providencias nas repartições de sua competência, que racionalizem os gastos com água, energia elétrica, combustível, material de expediente e telefone, devendo para tanto, apresentar relatório ao final de cada mês, enquanto vigerem as disposições do presente decreto.
Art. 7.º - Fica determinada a redução das concessões das gratificações, licenças remuneradas, horas extras, diárias, viagens, e demais benefícios, salvo nos casos de extrema necessidade, quando devidamente comprovadas.
Art. 8.º - Ficam suspensos todos e quaisquer tipos de patrocínios, bem como serviços de fornecimento de refeições de todo gênero para atendimento a eventos, tais como: coffe break, custeados pelo tesouro municipal.
Art. 9.º - Fica proibida a circulação de toda a frota de veículos à serviço do Município de Custódia após o expediente, ressalvados os casos de atendimento de emergências e urgências, desde que fundamentados pela autoridade concedente e ratificados pelo Secretário da pasta. Excetuam-se no presente artigo os veículos das secretarias de saúde e educação.
Art. 10. - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015, com

vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ter os seus efeitos prolongados.

Custódia, 05 de Outubro de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Júlio Mateus de Oliveira Gois
Código Identificador:808562C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N° 00033/2015
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2015
NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇO
COMISSÃO: CPL
VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2015, que objetiva: Contratação do show da Banda "Virados do Forró" para apresentação artística em praça pública no Distrito da Maravilha; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VIRADOS DO FORRO LTDA ME - ME – CNPJ: 19.068.263/0001-60 R$ 20.000,00.

Custódia - PE, 09 de Outubro de 2015

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:051E8214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
RESULTADO DE CERTAME - MATERIAL PERMANENTE

PROCESSO LICITATÓRIO 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O MUNICIPIO DE DORMENTES-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 011/2015, Processo Licitatório n. 023/2015, referente à **Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades do Município, realizado pela Prefeitura Municipal de Dormentes (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**, abertura efetuada em 08/10/2015, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa Dormentes Eletromóveis LTDA ME apresentou proposta e lance final aos itens totalizando em R$ 446.926,10 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e dez centavos), e a empresa Lindinalva de Araújo Alves - ME apresentou proposta e lance final aos itens totalizando em R$ 682.194,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais).
Informações: prefdormentes@uol.com.br.

Dormentes-PE, 08 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:B22FFB14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0198/2015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

EMENTA – Determina a antecipação de feriado, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico onde não haverá aula no dia 13 de outubro do corrente ano (terça-feira);

CONSIDERANDO, o feriado alusivo ao Dia do Professor comemorado em 15 de outubro (quinta-feira).

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar que o feriado alusivo ao Dia do Professor, comemorado anualmente no dia 15 de outubro, será transferido excepcionalmente este ano, para o dia 13 de outubro, terça-feira, acompanhando o calendário acadêmico da Autarquia.

Art. 2° - Determinar que na quarta-feira, 14 de outubro, o expediente da AESGA será normal.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2833C632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 707/2015-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de AUDITOR FISCAL,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 23 de outubro de 2015, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido

dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 03 de novembro de 2015 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
116395	TIAGO SOARES GONÇALVES	1º
121643	RAPHAEL ARRUDA BARROS	2º
122823	DEBORA NAIR MELO LOULA	94º**

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B9175A53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 708/2015-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de MARCENEIRO,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 23 de outubro de 2015, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo); Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 03 de novembro de 2015 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
122086	FELIPE PATRÍCIO FERREIRA MACIEL	1º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 9 de outubro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F5BA59C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 709/2015-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de TOPÓGRAFO,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 23 de outubro de 2015, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 03 de novembro de 2015 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
107997	ISACK GERALDO DOS SANTOS MATOS	1º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 9 de outubro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:10129077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 710/2015-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROCURADOR,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 23 de outubro de 2015, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida

Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 03 de novembro de 2015 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deveram tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
107242	VITOR TURTON LOPES GALVÃO	1º
129619	ANDRÉ DE VASCONCELOS	11º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 9 de outubro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0FD08B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2015-GP

"Atribui poderes ao Secretário da Fazenda, movimentar todas as contas da citada Prefeitura no Banco do Brasil".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - ATRIBUIR ao Sr. **EVILSON RODRIGUES REGO**, SECRETARIO DA FAZENDA MUNICIPAL-CC1, portador do **RG** 1410010 e **CPF** 103.037.744-87, lotado na Secretária da Fazenda, para movimentar todas as contas bancárias em nome da Prefeitura Municipal de Garanhuns com CNPJ 11.303.906/0001-00, existentes no Banco do Brasil, de acordo com o **Art. 15, Inciso X** do **Estatuto Social** da referida Autarquia, com os seguintes poderes:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Receber e passar recibos e dar quitação;
4. Solicitar saldos e extratos;
5. Requisitar talonários;
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Endossar cheques;
8. Sustar-contra ordenar cheques;
9. Cancelar cheques;
10. Baixar cheques;
11. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico;
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferências para mesma titularidade /meio eletrônico;
19. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:03ABA6C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4183/2015

EMENTA: Autoriza a Concessão de Incentivos Fiscais a Empresa que Especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Para fins de incentivo à implantação do Shopping Center "Garanhuns Garden Shopping" no Município deGaranhuns, fica concedida à empresa TSC Garanhuns Shopping Center S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.757.396/0001-56, incentivo fiscal de isençãode Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente

sobre as obras e serviços relacionados com a construção do referido empreendimento.

§ 1º. O empreendimento e as obras a ele relativas serão executadas em área localizada às margens daBR-423, neste Município deGaranhuns.
§ 2º. A isenção fiscal ora concedida aplica-se também às empresas contratadas pela TSC Garanhuns Shopping Center S/A, para a execução das obras relacionadas à construção do Shopping citado, issoquantoao ISSQN devido ao Município deGaranhuns.
§ 3º. A concessão do benefício de isenção de que trata o Parágrafo anterior estará vinculada ao Protocolo, junto à Administração Municipal, de requerimento expresso instruído com cópia do Contrato para execução das obras e serviços de implantação do Shoppinge, respectivo cronograma.
§ 4º. A isenção de que trata a presente Lei terá vigência enquanto perdurar as obras, não podendo ultrapassar 03(três) anos contados da data de sua publicação.
§ 5º. A isenção que trata o presente artigo, fica condicionada a reversão dos valores em obras deinfraestruturapara construção da via deacesso local ao empreendimento;
§ 6º. Na execução da obra que trata o parágrafoanterior havendo saldo positivo, em referência ao valor da isenção, será revertido em obras da mesma natureza em prol da municipalidade, e em havendo saldo negativo, restará a obrigação por conta da empresa beneficiária da isenção, a complementação necessária para a conclusão da obra.

Art. 2º. As normas de procedimento para habilitação à isenção concedida nos termos desta Lei, serão fixadas por Decreto do Poder Executivo, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 09 de outubro de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B0F6D00

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000064/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte cujo Beneficiário é o NESTOR OLIVEIRA DA SILVA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, inciso I, Alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder Benefício de Pensão por Morte, **com vigência retroativa ao óbito**, ao senhor **NESTOR OLIVEIRA DA SILVA** cônjuge, da ex-servidora **LINDACI DA SILVA SANTOS**, Matrícula Nº 213, Portadora do RG. Nº 2.742.394, SSP/PE, CPF Nº 473.354.164-34, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, falecida em **22 de Agosto de 2015**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, inciso I da Lei Municipal Nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Portaria Nº 00180/2013 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7621FF2B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000065/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte cuja Beneficiária é a senhora ROBERIA RODRIGUES DOS SANTOS LEITE".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, inciso I, Alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder Benefício de Pensão por Morte, **com vigência retroativa ao óbito**, à senhora **ROBERIA RODRIGUES DOS SANTOS LEITE** cônjuge, do ex-servidor **JOSÉ OSCAR NUNES LEITE** Matrícula Nº 1089, Portador do RG. Nº 1.248.420, SDS/PE, CPF Nº 100.211.754-20, no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Serviço Públicos, falecido em **08 de Setembro de 2015**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, inciso I da Lei Municipal Nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 01 de Outubro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Portaria Nº 00180/2013 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D11B35E

SECRETARIA DE CULTURA
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS / NATAL LUZ 2015

Nº	ARTISTA, GRUPO E/OU BANDA	TÍTULO ESPETÁCULO	SITUAÇÃO
1	AMANDA BACK	SHOW MUSICAL - MPB	HABILITADO
2	MARCOS CABRAL	MARCOS CABRAL - INSTRUMENTAL	HABILITADO
3	CIA FISA D'ARTE	ESPETÁCULO: BUSCANDO UM AMIGO	HABILITADO
4	FANTOCHES ANIMATRILHA	NATAL DE JOÃOZINHO E MARIAZINHA	HABILITADO
5	BANDA GOLD HITS	SUCESSOS INESQUECÍVEIS	HABILITADO
6	REISADO GARANHUNS CULTURAL	REISADO	HABILITADO
7	PAULINHO GROOVE	CELEBRANDO	HABILITADO
8	OS VALVULADOS	SOUL - FUNK - SAMBA	HABILITADO
9	MYLLENA BRAZ	O SOM DO NATAL	HABILITADO
10	FABIO ALADIM - O PIANO E O SAX	A MÚSICA DE ROBERTO CARLOS	HABILITADO
11	CAFURINGA E BANDA	CAFURINGA ANOS 60-70-80-90	HABILITADO

12	REISADO MESTRE JOÃO TIBÚRCIO	REISADO	HABILITADO
13	REISADO OS 3 REIS DO ORIENTE	REISADO	HABILITADO
14	VALDIR MARINO O CONTADOR DE HISTÓRIAS	ESTÓRIAS DO MUNDO ENCANTADO DE PAPAI NOEL	HABILITADO
15	BANDA DAMAS DE COPA	CARTAS NA MESA	HABILITADO
16	CLAUDIO LINS	BLUES NO NATAL	HABILITADO
17	GUTO SÁLEM - ROBERTO CARLOS COVER	NOITE DAS EMOÇÕES	HABILITADO
18	QUINTETO DE METAIS	MUSICAL DE NATAL - MARAVILHAS DE UM NATAL DE AMOR	HABILITADO
19	STILL LIVING	ACÚSTICO E NA ESTRADA	HABILITADO
20	ANDREA AMORIM	ANDREA AMORIM - 16 ANOS	HABILITADO
21	MARCELO FRANCISCO	SHOW MATAS E MONTES (VANESSA DA MATA E MARISA MONTE)	HABILITADO
22	IVANAR NUNES	SAXOVOZ ALMA BRASILEIRA	HABILITADO
23	BANDA MUSICAL MANOEL LAFAETE	NATAL MUSICAL	HABILITADO
24	STREET JAZZ BAND	OS ANJOS DA ÁRVORE DE NATAL TOCAM JAZZ	HABILITADO
25	JAZZIEL LEITE	JAZZIEL LEITE INTERPRETA FRANK SINATRA E TOM JOBIM	HABILITADO
26	FREESTYLE	FREESTYLE TOCA ELVIS E BEATLES	HABILITADO
27	QUINTO DUO	NATAL LUZ MUSIC	HABILITADO
28	KLAYTON DANATA	DJAVANEAR	HABILITADO
29	ADRIANA FELIPE	UM BARULHINHO BOM	HABILITADO
30	KIARA RIBEIRO	KIARA RIBEIRO SHOW	HABILITADO
31	SERGIO MARCOS NOSSO JAZZ	MUSICAL NATAL TODO DIA (PARTIC. ESCOLA ADVENTISTA)	HABILITADO
32	GRUPO GOSPEL CELEBRANDO A VERDADE	UM NOVO TEMPO	HABILITADO
33	GRUPO DE LOUVOR IEVV GARANHUNS	LOUVOR E ADORAÇÃO A DEUS	HABILITADO
34	DALVA DINIZ E ALDECY SOUZA	NATAL LUZ	HABILITADO
35	MINISTÉRIO DE LOUVOR VIVA VOZ	VIVA VOZ CANTA O NATAL	HABILITADO
36	TXAIMUS	TXAIMUS E MÚSICA BRASILEIRA	HABILITADO
37	NANDO AZEVÊDO	FORRÓ NO MÊI DAS CANELAS	HABILITADO
38	NEANDER	GERMINAR	HABILITADO
39	ORQUESTRA ANJO DOURADO	RELEMBRAR GRANDES EMOÇÕES	HABILITADO
40	ROGÉRIO E OS CABRA	CAVALO DE FERRO	HABILITADO
41	GERALDO SIMIANO	PAPAI NOEL	HABILITADO
42	ALEXANDRE REVOREDO	CANTO LEVE	HABILITADO
43	OS RITALINOS	TRIBUTO A RITA LEE	HABILITADO
44	ACADEMIA DE DANÇA MARTA MELO	BALLET A ARTE DO MOVIMENTO	HABILITADO
45	O TAPETE VOADOR	ACONTECEU NO NATAL...	HABILITADO
46	CIA. AMORIAL TEATRO DE BONECOS	SOLOS ARMORIAIS	HABILITADO
47	GRUPO FORRÓ TOTAL	NATAL DANADO DE BOM	HABILITADO
48	JOESILE GOMES E GESSYCA GEYZA	ESPETÁCULO: NO QUINTAL DE JOAQUINA	HABILITADO
49	DAVID MENESES & BANDA	RECORDANDO SUCESSOS	HABILITADO
50	JOSEILDO E VALDIN (OS SABIÁS DO NORDESTE)	LANÇAMENTO DO 1º CD (DE LÁ PRA CÁ)	HABILITADO
51	PROJETO JOTA SAX (QUINTETO DE SAX)	MÚSICA INSTRUMENTAL - DIVERSAS	HABILITADO
52	ASTÚCIA DO SAMBA	SHOW DE SAMBA E PAGODE	HABILITADO
53	MICHELLY DOS ANJOS	MICHELLY DOS ANJOS CANTA ROBERTO	HABILITADO
54	ARREBOL NORDESTINO	ARREBOL NORDESTINO: DO LITORAL AO SERTÃO	HABILITADO
55	MARCELO FRANCISCO	FREI MOLAMBO	HABILITADO
56	MILLENA RAIMER	MILLENA RAIMER SHOW	HABILITADO
57	PANE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	JESUS SERTANEJO	HABILITADO
58	PASTORIL GISELLY ANDRADE	PASTORIL	HABILITADO
59	GARÇONS CANTORES	SHOW ESPECIAL DE NATAL- GRANDES SUCESSOS	HABILITADO
60	AGNALDO TIMÓTEO	50 ANOS DE ESTRADA ASFALTADA	HABILITADO
61	REISADO SANTÍSSIMO REDENTOR	REISADO	HABILITADO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89636F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2014 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2014 - FMS
Contrato nº 032/2014-CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISK-DRAGO COMÉRCIO LTDA - ME.
CNPJ/MF: 01.908.026/0001-03
Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.
Obs.: Termo Aditivo para Acréscimo de Valor e Prorrogação de prazo.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5240AAAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 023/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2015 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Contratação de bandas musicais para apresentações públicas e estrutura física (som, palco, iluminação), para as festividades alusivas a São Vicente Férrer, Padroeiro do Povoado de Caatingueira, deste município, de 17 a 19 de setembro de 2015 no período de 30 dias** – Contrato Nº: 034/2015 – Contratado: Risomar Lemos de Lima – ME CNPJ: 09.495.131/0001-61 – Valor Contratado: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais**).**

Iguaracy, 14 de setembro de 2015.

RENATA BRAZ DE ESPÍNDOLA BARROS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:2B5AAD34

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão de Pregão do Município de Iguaracy – PE, suspende por tempo indeterminado o PL 025/2015 – Pregão Presencial 010/2015 – Objeto: **Aquisição de medicamentos éticos (de marca, genéricos e simulares), de "A" a "Z", no varejo, para distribuição à população carente do município, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor da Tabela Oficial de Preços de Medicamentos, Revista ABC Farma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico**, que realizar-se-ia em 09/10/2015, às 09:00h. Motivos: **Erronosistemautilizadonopregão presencial**. Informações: Sede da Prefeitura de Iguaracy/PE, pelo fone (87) 3837-1185.
E-mail: cpl@iguaracy.pe.gov.br.

Iguaracy, 08 de outubro de 2015.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:FBEA0EFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 31/2015, Pregão Presencial nº 22/2015, cujo objeto é a aquisição e confecção de matérias esportivos, tais como: bola de futebol, jogos de camisas, calções e meiões, par de luvas, troféus, par de redes, medalhas e bandeiras para arbitragem, para atender as necessidades do campeonato amador de futebol deste Município. Recebimento dos envelopes dia 26/10/2015 às 09: h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 09 de outubro de 2015

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:24B2F68F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** símbolo CC-0, lotada na Secretaria de Saúde a Senhora, **ANDRESSA REGIS MELO SILVA CPF/MF Nº068.979.644-76**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 01 junho de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E
CUMPRA-SE.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:F56C64DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** símbolo CC-0, lotada na Secretaria de Saúde a Senhora**, POLYANA KARLA FRANCISCA DA SILVA CPF/MF Nº082.571.194-07,**

Art. 2º- Atribuir os subsídio inerentes ao cargo que passa a ocupar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 01 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E
CUMPRA-SE.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:E276E446

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
RESCINDIR

PORTARIA Nº 173/2015

Emenda: rescinde contratos temporários para o atendimento do excepcional interesse público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, que foi firmado um contrato temporário para o atendimento do excepcional interesse público,
CONSIDERANDO, que durante a vigência do liame foram evidenciadas condutas por parte de alguns contratados que impedem a permanência no serviço público;
CONSIDERANDO, o contrato temporário para o atendimento do excepcional interesse público se opera a título precário, não encontrado óbice na legislação aplicável à matéria par a sua rescisão unilateral;
CONSIDERANDO, disposições do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e nas Leis Municipais 469/97 e 622/2008, além das disposições dos art. 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93;
Resolve:
Art. 1º. Rescindir unilateral os seguintes contratos temporários para o atendimento do excepcional interesse público firmado no início do corrente exercício.
I – Sr. José Arari Lacerda, portadora de RG nº179536– SSP/ PE e CPF nº 109.176.084-53, para a função de Médico Plantonista.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 21 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito de Machados, 01 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:E96312F6

RECURSOS HUMANOS
EXONERAR

PORTARIA Nº 174 /2015
O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a **Sra. Kátia Cilene Barbosa de Araújo**, do cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CC-10, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 05 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:BDE8CE9B

RECURSOS HUMANOS
EXONERAR

PORTARIA Nº 175/2015

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, o **Sr. Álison Diêgo Gomes da Silva**, do cargo de Coordenador Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 05 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:02580931

RECURSOS HUMANOS
EXONERAR

PORTARIA Nº 176/2015
O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, o **Sr. Severino Luciano Barboza de Souza**, do cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CC-10, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 05 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:DFFC4B70

RECURSOS HUMANOS
DESTRITUIÇÃO

PORTARIA Nº 177/2015

DESTRITUIR

O Prefeito Argemiro Cavalcante Pimentel da Prefeitura Municipal de Machados-PE, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da Unidade Jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Machados-PE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).
Valmir Borba Gomes de Moura
CPF nº: 034315474-94
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machados, 05 de Outubro de 2015.

ARGEMIRO CAVALCANTE PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:1ED320DE

RECURSOS HUMANOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº 178/2015

DESIGNAÇÃO

O Prefeito Argemiro Cavalcante Pimentel da Prefeitura Municipal de Machados-PE, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da Unidade Jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Machados-PE**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

Elton Renan Rodrigues Cavalcanti
Cargo: Secretário de Administração
CPF nº: 083.685.494-26
E-mail: renancavalcanti@gmail.com
Tipo de vínculo: Comissionado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machados, 05 de Outubro de 2015.

ARGEMIRO CAVALCANTE PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:202AB35E

RECURSOS HUMANOS
NOMEAR

PORTARIA Nº 179/2015
O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I - NOMEAR, o **Sr. Ivan Antônio da Silva**, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CC-10, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II – Designar, para exercer suas funções, na Secretaria de Infraestrutura.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 05 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:2A6D840E

RECURSOS HUMANOS
NOMEAR

PORTARIA Nº 180/2015
O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:

I - NOMEAR, a **Sra. Geovane de Sena Barbosa**, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CC-10, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 05 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:9A847A54

RECURSOS HUMANOS
EXTINGUIR À GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 181/2015
O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVER:
I – EXTINGUIR, a gratificação concedida sobre o seu vencimento, no percentual de 100% (cento por cento) ao Sr. Josuel Severino da Silva, do cargo de Orientador Educacional, deste Poder Executivo.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo esses efeitos retroativos para o dia 01 de outubro de 2015.
III – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 09 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:C74AB102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 302/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA, Símbolo CC-S, DEANA MARIA DE OLIVEIRA PONTUAL, partir de 30 de Setembro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de Outubro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:AFE173C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 304/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Bruno Viana Melo,** matrícula nº **19075-6**, do cargo efetivo de técnico administrativo, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **30 de janeiro de 2015**, conforme processos nº 1242/2015 de 30/01/2015 e nº 9001/2015 de 03/07/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 09 de outubro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:2E8E45C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5950/2015

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 07 de outubro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente com a finalidade de desenvolver, executar ou apoiar os projetos que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental do Município de Olinda.

Art. 2º Constituirão recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente de que trata o art. 1º desta Lei:

I – receitas provenientes de dotações constantes do orçamento do Município destinadas ao meio ambiente;

II – receitas resultantes de convênios, contratos e acordos celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, cuja execução seja de competência do órgão gestor do meio ambiente do Município;

III – transferências dos orçamentos da União e do Estado de Pernambuco ou de outras entidades públicas;

IV – recursos resultantes de doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;

V – rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações do seu patrimônio;

VI – recursos provenientes de processo administrativo de infração administrativa ambiental, na forma da lei;

VII – recursos provenientes do pagamento da taxa de pedido de licenciamento ambiental, na forma da lei;

VIII – recursos proveniente dos repasses do ICMS sócio ambiental, conforme regulamentação;

IX – outros, destinados por lei.

Parágrafo único. As receitas do Fundo serão depositados em conta própria.

Art. 3º O Fundo Municipal do Meio Ambiente é administrado pelo órgão gestor de meio ambiente do Município.

Art. 4º Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros de que trata esta Lei, em projetos nas seguintes áreas:

I – unidades de conservação;
II – educação ambiental;
III – controle ambiental;
IV – aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas;
V – arborização urbana;
VI – desenvolvimento institucional;
VII – manejo e extensão florestal;
VIII – pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Art. 5º Constituem ativos do Fundo Municipal do Maio Ambiente:

I – disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriunda das receitas específicas;
II – direitos que porventura vier a constituir;
III – bens móveis que lhe forem destinados;
IV – bens móveis ou imóveis que lhe sejam doados com ou sem ônus.
V – bens móveis ou imóveis destinados à sua administração.

Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Art. 6º Constituem passivo Fundo Municipal do Meio Ambiente as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município de Olinda venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Fundo.

Art. 7º O orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente integrará o Orçamento Geral do Município, observados os padrões e normas estabelecidos pela legislação pertinente.

Art. 8º A contabilidade obedecerá às normas e procedimentos da contabilidade pública, devendo evidenciar a situação contábil e financeira do Fundo, de modo a permitir a fiscalização e o controle dos órgãos competentes, na forma da legislação vigente.

Art. 9º O saldo positivo do Fundo, apurado em balanço, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 10 O órgão gestor de meio ambiente do Município regulamentará a presente Lei, fixando as normas para a obtenção e distribuição de recursos, assim como as diretrizes e os critérios para a sua aplicação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 29 de setembro de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FFF062B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5949/2015

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5949/2015.

Altera a Lei nº 5.934/2015, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que específica a OAB/PE, para construção da Subseccional de Olinda.

A CÃMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 07 de outubro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco (OAB-PE), imóvel de propriedade do Município de Olinda, a seguir descrito, conforme Memorial Descritivo nº 01/2015 (retif.), da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

"Terreno localizado na PE 15, entre a CEVAO e a Rua Tupanatinga, em Cidade Tabajara, Olinda – PE, com os seguintes limites e confrontações: partindo da divisa da CEVAO na PE 15, sentido Norte, ao encontro com o limite da gleba pertencente ao Município de Olinda, a uma distância de 32,00m (trinta e dois metros) tem o início do polígono ou Marco 01; deste com um ângulo de 91° em relação ao segmento anterior, no sentido oeste seguindo o limite da gleba municipal a uma distância de 33,39m (trinta e três metros e trinta e nove centímetros), temos o Marco 02; deste, com um ângulo de 134º em relação ao segmento anterior, no sentido sul, a uma distância de 44,22 m (quarenta e quatro metros e vinte e dois centímetros), temos o Marco 03; deste, com um ângulo de 46º em relação ao segmento anterior, no sentido leste, seguindo na divisa com a CEVAO a uma distância de 64,70m (sessenta e quatro metros e setenta centímetros), temos o Marco 04, origem do polígono, fechado com um ângulo de 89º, perfazendo uma área de 1.562,66m² (mil quinhentos e sessenta e dois metros e sessenta e seis centímetros quadrados)."

Art. 2º O caput do art. 2º da Lei nº 5.934/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A OAB-PE deverá iniciar a construção do edifício para a finalidade a que se destina o imóvel no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da transmissão do imóvel, e nele instalar definitivamente a Subseccional de Olinda no prazo máximo de 04 anos (quatro), a contar do início da obra."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Casa Bernardo Vieira de Melo, 29 de setembro de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1ª Vice Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice Presidente

JONAS RIBEIRO
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D4E33583

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5951/2015

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 5951/2015.

Dá nova redação ao § 3º do art. 45, da Lei nº 4.413/83 (Código Municipal de Higiene).

A CÃMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 07 de outubro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

]Art. 1º O § 3º do art. 45, da Lei nº 4.413/83 – Código Municipal de Higiene passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45 .....

"§ 3º A autorização terá prazo de validade de 1 (um) ano, a contar de sua expedição, e será renovada, obrigatoriamente, em cada exercício, e sua expedição se dará após o pagamento de débitos, porventura devidos aos cofres municipais, pelo empresário ou sociedade empresarial,"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 29 de setembro de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1ª Vice Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice Presidente

JONAS RIBEIRO
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:DB8E69B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5943/2015

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Denomina de Rua Arara Azul, a atual Rua que se inicia na Rua Ave Lira e finaliza na Quadra D, Lote 04, localizada no bairro de Jardim Atlântico (Loteamento Novo Tempo VI), em Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 02 de outubro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Rua Arara Azul, a atual Rua que se inicia na Rua Ave Lira e finaliza na Quadra D, Lote 04, localizada no bairro de Jardim Atlântico (Loteamento Novo Tempo VI),** em Olinda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 1 de setembro de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÕNICA RIBEIRO
1º VicePresidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice Presidente

JONAS RIBEIRO
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D8768B06

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5946/2015

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Denomina de Rua Sabiá, a atual Rua que se inicia na Rua Ave Lira e finaliza na Quadra G, Lote 19, localizada no bairro de Jardim Atlântico (Loteamento Novo Tempo VI), em Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 02 de outubro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Denomina de Rua Sabiá, a atual Rua que se inicia na Rua Ave Lira e finaliza na Quadra G, Lote 19, localizada no bairro de Jardim Atlântico (Loteamento Novo Tempo VI),** em Olinda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 1 de setembro de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÕNICA RIBEIRO
1º VicePresidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice Presidente

JONAS RIBEIRO
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:BD13EC4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5945/2015

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Denomina de Rua João de Barro, a atual Rua que se inicia na Rua Projetada e finaliza na Quadra E, Lote 04, localizada no bairro de Jardim Atlântico (Loteamento Novo Tempo VI), em Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 02 de outubro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Rua João de Barro, a atual Rua que se inicia na Rua Projetada e finaliza na Quadra E, Lote 04, localizada no bairro de Jardim Atlântico (Loteamento Novo Tempo VI),** em Olinda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 1 de setembro de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÕNICA RIBEIRO
1º Vice Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice Presidente

JONAS RIBEIRO
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:60D9F6A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5942/2015

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Denomina de Rua da Coruja, a atual Rua que se inicia na Rua Ave Lira e finaliza na Quadra A, Lote 10, localizada no bairro de Jardim Atlântico (Loteamento Novo Tempo VI), em Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 02 de outubro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Rua da Coruja, a atual Rua que se inicia na Rua Ave Lira e finaliza na Quadra A, Lote 10, localizada no bairro de Jardim Atlântico (Loteamento Novo Tempo VI),** em Olinda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 1 de setembro de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÕNICA RIBEIRO
1º Vice Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice Presidente

JONAS RIBEIRO
1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:CAED8734

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5948/2015

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Denomina de Rua Nova Conquista, a Rua que se estende do lote 14 da quadra C ao lote 07 da Quadra D, no Loteamento Mirante da Conquista no Alto da Conquista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 02 de outubro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Rua Nova Conquista a Rua que se estende do lote 14 da Quadra C ao Lote 07 da Quadra D, no Loteamento Mirante da Conquista,** no Alto da Conquista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice Presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:4B4A6326

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5947/2015

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Denomina de Rua Nova Conquista, a Rua que se estende do lote 14 da quadra C ao lote 07 da Quadra D, no Loteamento Mirante da Conquista no Alto da Conquista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 02 de outubro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada **Rua Nova Conquista a Rua que se estende do lote 14 da Quadra C ao Lote 07 da Quadra D, no Loteamento Mirante da Conquista,** no Alto da Conquista.
,
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice Presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:2A801848

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5944/2015

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Denomina de Avenida Maria Gomes, a atual Avenida Batalha do Tuiuti que se inicia na Rua Alto Nova Olinda e finaliza na Avenida Fator, no bairro de Sapucaia de Dentro, em Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 02 de outubro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Denomina de **Avenida Maria Gomes**, a atual **Avenida Batalha do Tuiuti** que se inicia na Rua Alto Nova Olinda e finaliza na Avenida Fator, no bairro de Sapucaia de Dentro, em Olinda.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de agosto de 2015.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice Presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:92F607A0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFADNº 381/2015

PORTARIA SEFAD Nº 381/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0466/15-GS-SEPLAC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano, que solicita a prorrogação da contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizada pelo Decreto nº 238/2013, para fins de execução das atividades nele especificadas;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a Justiça Federal retomou o Processo 0011517-69.2011.4.05.8300, objetivando firmar um novo Acordo de Cooperação entre a Caixa Econômica, Governo do Estado e Prefeituras, a fim de dar continuidade aos estudos e projetos necessários à solução dos problemas estruturais dos prédios construídos em alvenaria resistente, popularmente conhecidos como prédios “caixão”, classificados como de risco muito alto;

CONSIDERANDO a necessidade da continuação dos serviços de fiscalização, elaboração de projetos de recuperação dos prédios tipo “caixão”, vistoria, emissão de laudos técnicos, certidões e memoriais

descritivos executados pelo profissional contratado através do Decreto nº 238/13;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo da contratação celebrada por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizada pelo Decreto nº 238/2013, conforme função, quantitativo e remuneração constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Engenheiro	01	R$ 3.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da contratação temporária de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01–Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração,em 17 de outubro de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:8D614FCF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD N 408/2015

Regulamenta a Ação Fiscal promovida mediante utilizaçãodos recursos tecnológicos do Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF da Prefeitura Municipal de Olinda,assim como de outros que vierem a ser desenvolvidos, em caráter preventivo ou de repressão à evasão tributária e ao cometimentode ilícitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 316 da Lei Complementar nº 03/97- Código Tributário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a Ação Fiscal promovida mediante utilização dos recursos tecnológicos do Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF, assim como de outros que vierem a ser desenvolvidos, em caráter preventivo ou de repressão à evasão tributária e ao cometimento de ilícitos fiscais, na forma prevista na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 2011.

§ 1ºO Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF da Prefeitura Municipal de Olinda é composto pelos seguintes instrumentos:

I - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e;

II - Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e.

§ 2º O SEEF é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e e da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

Art. 2º A Ação Fiscal promovida mediante utilização dos recursos tecnológicos do Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF,assim como de outros que vierem a ser desenvolvidos, em caráter preventivo ou de repressão à evasão tributária e ao cometimento de ilícitos fiscais,tem início com a lavratura de Termo de Início de Ação Fiscal, do Termo de Apreensão de Bens e/ou Documentos, da Notificação de Lançamento de Tributo,do Auto de Intimação, do Auto de Infração ou por qualquer ato de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal que caracterize o início da Ação Fiscal.

Parágrafo único. O Auditor Fiscal da Fazenda Municipal poderá valer-se de análises e combinações estatísticas e outros fatores pertinentes, para efeito de acompanhamento, controle, fiscalização, cálculo, lançamento e arrecadação do ISSQN, compreendida a automatização dos procedimentos tendentes à fixação do preço do serviço, por estimativa ou arbitramento.

Art. 3º A falta ou a insuficiência do recolhimento do ISSQN incidente nas operações identificadas por meio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ou da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, sujeita o infrator à multa estabelecida na legislação municipal, na forma prevista na Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 2011, e na Lei Complementar nº 03/97 - Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. Conforme estabelece o art. 52, inciso VIII, alínea "b", da Lei Complementar nº 03/97 - Código Tributário Municipal, e em observância a determinação prevista no art. 6º,Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 2011, será punida com multa de 40% (quarenta por cento) do valor do tributo devido, a falta ou a insuficiência do recolhimento do ISSQN incidente nas operações identificadas por meio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ou da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e.

Art. 4º A falta ou a insuficiência do recolhimento do ISSQN incidente nas operações identificadas por meio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ou da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e poderão ser objeto de lançamento por Notificação de Lançamento de Tributo, Auto de Infração ou Auto de Intimação, a critério da Autoridade Fiscal.

§ 1º A falta ou a insuficiência do recolhimento do ISSQN incidente nas operações identificadas por meio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ou da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, objeto de lançamento por Auto de Infração ou Auto de Intimação, observarão as disposições legais específicas estabelecidas para estes instrumentos, em especial as disposições previstas na Portaria SEFAD nº 246/2013 e suas modificações.

§ 2º A falta ou a insuficiência do recolhimento do ISSQN incidente nas operações identificadas por meio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ou da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMS-e, objeto de lançamento por Notificação de Lançamento de Tributo, observarão as disposições legais específicas estabelecidas para este instrumento, em especial as disposições previstas na Portaria SEFAD nº 332/2015 e suas modificações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 08 de outubro de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:3840614F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 407/2015

Institui o Núcleo de Estudos Fiscais – NEFISC da Secretaria da Fazenda e da Administração, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Estudos Fiscais -NEFISC da Secretaria da Fazenda e da Administração.

Art. 2º O Núcleo de Estudos Fiscais -NEFISC efetuará o assessoramento técnico-tributário ao Secretário da Fazenda e da Administração, na forma disposta nesta Portaria.

Parágrafo único. O Núcleo de Estudos Fiscais -NEFISC reportar-se-á ao Secretário da Fazenda e da Administração e ao Secretário Executivo da Fazenda no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Ao Núcleo de Estudos Fiscais – NEFISC compete as seguintes atribuições:

I-Promover estudos sobre sistematização, padronização, simplificação, aprimoramento e modernização da Legislação Tributária Municipal e da Politica Tributária do Município de Olinda;

II - Elaborar minutas de atos normativo srelativos à Legislação Tributária Municipal;

III - Elaborar manuais de orientação técnica sobre o cumprimento da obrigação principal e das obrigações acessórias no âmbito da Legislação Tributária Municipal;

IV - Elaborar estudos e projetos para instituição e disseminação de politicas de Educação Fiscal;

V - Auxiliar o Secretário da Fazenda e da Administração no julgamento de processos administrativos tributários de Segundo Grau já julgados em 1ª Instância pelo DIJ – Departamento de Instrução e Julgamento;

VI - Executar outras atividades correlatas que lhes sejam formalmente determinadas ou delegadas pelo Secretário da Fazenda e da Administração.

§ 1º As atividades, a que se refere este artigo, serão indicadas pelo Secretário da Fazenda e da Administração.

§ 2º O Departamento de Instrução e Julgamento - DIJ deverá remeter para o Núcleo de Estudos Fiscais –NEFISC os processos administrativos já julgados em primeira instância e que aguardam posicionamento da segunda.

Art. 4º O Núcleo de Estudos Fiscais -NEFISC será composto por4 (quatro) membros, sendo:

I - 01 (um) Coordenador Geral;

II - 03 (três) Assessores.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador Geral dirigir, coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos Fiscais – NEFISC, bem como, indicar ao Secretário da Fazenda e da Administração a exclusão de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal ou qualquer outro servidor em razão de desídia, incúria ou ausência injustificada durante a execução dos trabalhos.

Art. 5º Fica assegurada ao Núcleo de Estudos Fiscais –NEFISC autonomia administrativa e funcional.

§ 1º A Secretaria Executiva da Fazenda providenciará os recursos operacionais para instalação e desenvolvimento das atividades do Núcleo de Estudos Fiscais -NEFISC, incluindo a estrutura física.

§2º O Núcleo de Estudos Fiscais –NEFISC contará com um(a)secretário(a) e, no mínimo, um(a) assistente para execução de toda a rotina administrativa e apoio operacional.

Art. 6º Os membros do Núcleo de Estudos Fiscais – NEFISC serão designados pelo Secretário da Fazenda e da Administração dentre os integrantes da Carreira de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal.

§ 1º Os membros do Núcleo de Estudos Fiscais – NEFISC estão dispensados de quaisquer atribuições ou funções nas unidades administrativas da Secretaria da Fazenda e da Administração a que estavam vinculados a partir da data da designação, exceto quando no exercício de cargos em comissão ou em atividades de interesse da Administração Fazendária formalmente atribuidas.

§ 2º A requisição de servidor membro do Núcleo de Estudos Fiscais – NEFISC para o exercício de atribuições ou funções em unidades administrativas será submetida à apreciação do Secretário da Fazenda e da Administração.

Art. 7º Fica assegurada aos Auditores Fiscais da Fazenda Municipal, membros do Núcleo de Estudos Fiscais – NEFISC, a percepção da Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF, em seu valor máximo estabelecido em Lei.

Art. 8º ONúcleo de Estudos Fiscais – NEFISC iniciará suas atividades a partir do dia 1 de outubro de 2015.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário da Fazenda e da Administração.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2015.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 08 de outubro de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:1A16A9D9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 409/2015

Nomeia os membros do Núcleo de Estudos Fiscais – NEFISC da Secretaria da Fazenda e da Administração, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Para compor o Núcleo de Estudos Fiscais – NEFISC,ficam designados os seguintes servidores:

I – Jesaias Izidio Albuquerque, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, mat. 18.194-3, para a função de Coordenador Geral;

II - Maria da Conceição Barbosa Pinto de Lima, Auditora Fiscal da Fazenda Municipal, mat. 14.745-1, para a função de Assessora;

III - Raphael de Souza Lima, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, mat. 66.631-9, para a função deAssessor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 08 de outubro de 2015.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:4D17DF6A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 385/2015

Procuradoria-Geral do Município

SECRETARIA SEFAD N.º 385/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o Decreto n.º /2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE, matrícula n.º

· EUVÂNIA MARIA CRUZ MUÑOZ – Matrícula n.º 18.940-5;

· SANDRA KARINA FREITAS SANTOS BORGES LAURINDO - Matrícula n.º 63786-6;

· ISA DOS SANTOS – Matrícula n.º 18.282;

· MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA - Matrícula 25.680-3.

II - Membro de Apoio Administrativo:

· PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO – Matrícula n.º 17.058.

III – Membro de Apoio Técnico:

· RAIZA CÂMARA CANTARELLI – Matrícula n.º 62961-8

_____

Av. Olinda, nº 224, Varadouro – Olinda – PE

Fone: (81) 3439.3081/ 3429.0169/ 3439.4884/ 3439.4782

Município de Olinda

Procuradoria-Geral do Município

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda,

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:DE652EE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

EMENTA: Aprova o loteamento urbano denominado "Residencial Sierra dos Palmares".

PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO,** no uso de suas atribuições legais, estampada no Art. 6º, IX; Art. 30, IV e XVII, Todas LOM - da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação da Empresa **GUIMARÃES E FAUSTINO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.303.628/0001-69 e Inscrição Estadual na JUCEAL nº 20120575434, com sede na Avenida Durval Guimarães, nº 225 – Ponta Verde, Maceió-AL, é proprietária de uma fração Ideal de terra desmembrada do Engenho Paul, zona urbana desta cidade dos Palmares/PE, medindo **49.925,00m² (quarenta e nove mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados)**, a qual encontra-se devidamente Registrado no Serviço de Registro Geral de Imóveis deste Município sob o nº R-1-3707 - **Matrícula nº 3707**.
CONSIDERANDO que junto à Secretaria da Fazenda Municipal – Departamento de Arrecadação Tributária dos Palmares-PE, a citada área encontra-se devidamente Cadastrada na zona urbana deste Município dos Palmares-PE, Logradouro 700 - Rua 07 - Lot Bela Vista, S/N, Bairro: Quilombo dos Palmares-PE, CEP: 55.540.000, com Inscrição Imobiliária nº. 01.12.031.0342.001.000.
CONSIDERANDO, ainda, no que corresponde a referida área de terra, será Projetado um Loteamento residencial denominado **"RESIDENCIAL SIERRA DOS PALMARES"** como bem se demonstra pelo Quadro de Uso do Solo a seguir:

Discriminação	Áreas	%	Quadras	Lotes	Áreas
Área do terreno	**49.925,00m²**	**100**			
Área Utilizável	**49.925,00m²**	**100**			
Área dos Lotes	**32.451,25m²**	**65,00**	**A**	**19**	**4.841,36m²**
Área dos Lotes	**"**	**"**	**B**	**34**	**8.524,29m²**
Área dos Lotes	**"**	**"**	**C**	**17**	**4.347,31m²**
Área dos Lotes	**"**	**"**	**D**	**09**	**2.249,52m²**
Área dos Lotes	**"**	**"**	**E**	**14**	**3.715,43m²**
Área dos Lotes	**"**	**"**	**F**	**07**	**1.895,65m²**
Área dos Lotes	**"**	**"**	**G**	**14**	**3.378,23m²**
Área dos Lotes	**"**	**"**	**H**	**09**	**2.395,15m²**
Área dos Lotes	**"**	**"**	**I**	**04**	**1.104,29m²**
Áreas Verdes	**4.992,50m²**	**10,00**			
Área de Vias	**7.488,75m²**	**15,00**			
Área de Equipamentos Comunitários e Urbanos	**4.992,50m²**	**10,00**			
Total dos Lotes				**127**	

Tudo como melhor se discrimina na Planta Arquitetônica elaborada pelo Arquiteto e Urbanista **Juan Federico Bresani Acevedo** – CAU-AL nº A80459-2, e do Memorial Descritivo do Loteamento.
CONSIDERANDO a citada Empresa **GUIMARÃES E FAUSTINO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, cumpriu integralmente todos os dispositivos legais previstos na Legislação Municipal aplicável, bem assim no que se refere à execução por sua responsabilidade das obras básicas de infra-estrutura exigidas por legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou da aprovação de um cronograma, com a duração máxima de quatro anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras (de acordo com o previsto no art. 18, inciso V da Lei de Parcelamento de Solo nº 6.766/79).
CONSIDERANDO que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** deste Município dos Palmares-PE, por seu Representante Legal, **APROVOU O PROJETO**, sob os nºs **048/2015 em 11/09/2015, 049/2015 em 11/09/2015, 050/2015 em 11/09/2015 e 051/2015 em 11/09/2015**, após a devida verificação técnica dos projetos, não constatando nenhuma irregularidade, mas sim, o cumprimento de todas as formalidades previstas na respectiva legislação aplicável;
Enfim,
CONSIDERANDO NÃO CONSTAR quaisquer pendências tributárias incidentes sobre o referido empreendimento ***"RESIDENCIAL SIERRA DOS PALMARES"***.

DECRETA:

Art. 1º Fica **aprovado o loteamento** denominado ***"RESIDENCIAL SIERRA DOS PALMARES",*** Cadastrado no Logradouro 700 - Rua

07 - Lot Bela Vista, S/N – Bairro: Quilombo dos Palmares – Palmares-PE. CEP.: 55.540.000. Zona Urbana deste Município dos Palmares-PE. Com Inscrição Imobiliária nº. 01.12.031.0342.001.000, Registrado no Serviço de Registro Geral de Imóveis deste Município sob o n° R-1-3707 – **Matrícula n° 3707**, de propriedade da empresa **GUIMARÃES E FAUSTINO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.303.628/0001-69**,** e, Inscrição Estadual na JUCEAL nº 20120575434, sediada na Avenida Durval Guimarães, nº 225–Ponta Verde, Maceió-AL.

Parágrafo único. O loteamento de que trata o caput deste artigo, fica aprovado conforme os anexos abaixo descritos, sendo parte integrante deste Decreto, quais sejam:

I – Planta de Situação e Implantação;
II – ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
III – Memorial Descritivo;
IV - Licença Ambiental;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Palmares-PE, em 17 de Setembro de 2015.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F433491B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA ESTADO DE PERNAMBUCO CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial de Licitação nº PP 00001/2015, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0KM. Câmara Município de Quixaba PE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA - R$ 47.300,00.

Quixaba - PE, 08 de Outubro de 2015

HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:E6F463CA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA ESTADO DE PERNAMBUCO CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PP 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0KM.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0001/2015.
DOTAÇÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA PE - 01.031.1001.1002 – Reaparelhamento Geral da Câmara - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Quixaba e:
CT Nº 0007/2015 - 09.10.15 – SERVEL SERRA TALHADA VEÍCULOS LTDA - R$ 47.300,00.

Quixaba - PE, 09 de Outubro de 2015

HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:AAFF7347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015, que objetiva: Contratação de pessoa física ou empresa para apresentação de Show Artístico no Sítio Batinga, Município de Quixaba PE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO DE ASSIS PIRANGIBE - R$ 10.000,00.
OBS.: Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 26/06/2015.

Quixaba - PE, 26 de Junho de 2015

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:72E6AF25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou empresa para apresentação de Show Artístico no Sítio Batinga, Município de Quixaba PE..
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015.
DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTES 13.813.2015.2047 PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS 3.3.90.36.01 OUT. SERV. TERC. - PF 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Quixaba e:
CT Nº 00018/2015 - 26.06.15 - ANTONIO DE ASSIS PIRANGIBE - R$ 10.000,00
OBS.: Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 26/06/2015.

Quixaba - PE, 26 de Junho de 2015

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:0AA9B155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2015.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou empresa para apresentação de Show Artístico no Sítio Batinga, Município de Quixaba PE..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Educação.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/06/2015.
Obs.: Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 26/06/2015.

Quixaba - PE, 26 de Junho de 2015

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:A6174B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2015

O Prefeito Municipal de Quixaba**,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal n.º 123/2002, CONSIDERANDO, o teor do Ofício PROJUR n.º 001/2015, oriundo da Procuradoria Jurídica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo, pertencentes ao quadro efetivo de servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial de Processo Disciplinar Administrativo.**
Eliane Vieira de Vasconcelos, investida no cargo de Professor, Matrícula nº 203;
Eurelânia Maria Alves Barbosa, investida no cargo de Professor, Matrícula nº 263
Antonio Eustorgio Patriota, investido no cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 006.

Parágrafo único – a referida Comissão terá a função de apurar infrações cometidas pelos Servidores MÁRCIO ISAQUIEL DA COSTA BEZERRA e CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA, bem como inassiduidade e possível abandono de cargo por parte dos aludidos servidores municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:E1794571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido da servidora,

RESOLVE:

a) **Exonerar** a servidora **ANA LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA,** do Cargo de Professor I – Séries Iniciais, nomeada mediante Concurso Público, através da Portaria nº 243/2015 de 27 de agosto de 2015, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de setembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:ABA44019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido do servidor,

RESOLVE:

a) Exonerar o servidor RENNÊ NUNES DO NASCIMENTO, do Cargo de Guarda Municipal, nomeado mediante Concurso Público, através da Portaria nº 246/2015 de 27 de agosto de 2015, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 08 de setembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:7317E399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NATALIA DA SILVA MARIZ, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:FB76B28E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELAINE CRISTINA CABRAL DOS SANTOS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:F1EBE7A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RENNÊ NUNES DO NASCIMENTO, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:9F6C6E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FABIANA MIGUEL DOS SANTOS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:DC5F6F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EVANDI LOPES BARBOSA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:5661E9EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:099FE521

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 420/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: PERUIBRE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 09.117.368/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS
MODALIDADE: PREGÃOELETRÔNICO018/2015
VALOR: R$ 660,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 10 DE AGOSTO/2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:4F1D1661

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 457/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: NEOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ: 01.750.376/0001-86
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS QUALIFICADA COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 022/2015
VALOR: R$ 49.561.92
VIGÊNCIA: 04 MESES
DATA: 02 DE SETEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:72D82C08

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 453/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: SAMANTHA REBECA LEITE DANTAS CPF: 097.434.834-11
OBJETO: REALIZAR ESTÁGIO NO PROCON COM A FINALIDADE DE RECEBER TREINAMENTO COMPLEMENTANDO E CONSOLIDANDO NA PRATICA OSENSINAMENTOS TEORICOS DE ENCINO.
MODALIDADE: SEM VINCULO EMPREGATICIO
VALOR: R$ 788,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 01 DE SETEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:036C69F6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 477/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA EPP CNPJ:08.561.439/0001-03
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS ESCOLAS JOSÉ MENDES E DOMINGOS PAULO.
MODALIDADE: PREGÃO 136/2016
VALOR: R$ 12.550,00
VIGÊNCIA: 90 DIAS
DATA: 16 DE SETEMBRO/2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:5373C18D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

VNÚMERO DO CONTRATO: 378/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: IMAGEM INFORMATICA CNPJ 08.593.528/0001-23
OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS PARAESCRITÓRIOE COMPUTADORES PARA FUNCIONAMENTOS DAS DIRETORIAS DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2015
VALOR: R$ 8.660,46
VIGÊNCIA: APARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015
DATA30 DE JULHO DE 2015:

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:A9C69D6D

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 478/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: ZUILA MARTINS DOS SANTOS ZACARIAS ME CNPJ 09.454.453/0001-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AVIAMENTO E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA 07/2015
VALOR: R$ 8.045,85
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:AE438EFF

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 481/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: POLYANA ALENCAR MUNIZ ME. CNPJ: 02.373.608/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AVIAMENTO E TECIDOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA 070/2015
VALOR: R$ 750,00
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA: 18 DE SETEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:32D8284F

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 455/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO:JOÃOGALDINO DOS SANTOS FILHO CPF: 074.338767.30
OBJETO:PERÍODODE ESTAGIO NO PROCON COM A FINALIDADE DE RECEBER TREINAMENTO COMPLEMENTANDO E CONSOLIDANDO NA PRATICA OSENCANAMENTOS TEÓRICOS DE ENSINO
MODALIDADE: SEM VINCULO EMPREGATÍCIO
VALOR: R$ 778,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 01 DE SETEMBRO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:38603FA3

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 426/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: LEÃO FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 145.101.030/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LAMPADAS DE PARAFUSOS PARA LAMINAS DAS MOTONIVELADORAS (PATROL)
MODALIDADE: DISPENSA 067/2015
VALOR: R$ 1.602,50
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA: 12 DE AGOSTO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:0AF05E10

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 449/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: DANIELFABRICODA SILVA NEVES CPF 036.050.824-32
OBJETO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA REPAROSHIDRÁULICOS,ELÉTRICOSDE ALVENARIA NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 125/2015
VALOR: R$ 16.280,00
VIGÊNCIA: 90 DIAS
DATA: 27 DE AGOSTO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:89807DF4

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 258-AA/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: FABIANA ANA DA SILVA MENDES CPF: 059.609.504-05
OBJETO: ATENDER NECESSIDADETEMPORÁRIADE INTERESSE PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR NA ESCOLA PROFESSOR JOSÉ MENDS
MODALIDADE: CONTRATO DE DIREITO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIODE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
VALOR: R$ 1.553,10
VIGÊNCIA: 01/06/2015 A 31/12/2015
DATA: 01 DE JUNHO 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:F2C9FAFF

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 421/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: SPACE INFORMATICA & MOVEIS LTDA CNPJ: 14.190.355/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVEL NOVOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 018/2015
VALOR: R$ 5.030,00
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA: 10 DE AGOSTO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:C1F06BB3

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 382/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO - CNPJ N° 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA CNPJ: 08.934.225/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PARA AS ESCOLAS EM ATENDIMENTO AS ENTIDADE EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL EMUNICÍPIOS.
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO 04/2015
VALOR: R$ 11.100,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 27 DE JULHO DE 2015

Publicado por:
Daisy Luana da Silva Santos
Código Identificador:45662BED

PREFEITURA
NOVA DATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica NOVA DATA do Processo Licitatório Nº 349/2015 – Pregão Presencial n° 166/2015 por modificação na proposta de preço do presente edital. Objeto: Aquisição de material laboratorial para suprir a demanda do laboratório municipal de análises clínicas. Natureza do Objeto: Compras. NOVA Data de Abertura: 26/10/2015 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 47.936,18. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 09 de Outubro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:9FEFEEF2

PREFEITURA
SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório Nº 350/2015 – Pregão Presencial n° 167/2015. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço para realizar Procedimentos Ambulatoriais a fim de atender as necessidades dos usuários dos serviços de saúde deste Município. Com data de abertura prevista para: 20/10/2015 às 08h30. Considerando a necessidade de readequações no edital.

Salgueiro/PE, 09 de outubro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:B684CA59

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 352/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 168/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 352/2015 – Pregão Presencial n° 168/2015. Objeto: Contratação de empresa na locação de som com acompanhamento técnico, para oficina de monitoramento do Projeto Municípios Seguros e Livre de Violência Contra a Mulher. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 27/10/2015 às 08h00. Valor máximo aceitável: 1.073,33 Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 09 de Outubro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:8F8715C4

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 353/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 169/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 353/2015 – Pregão Presencial n° 169/2015. Objeto: Contratação dos serviços de terceiro, pessoa física ou jurídica para o fornecimento de café, lanche e almoço para Oficina de monitoramento do projeto Municípios Seguros e Livres de Violência. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 27/10/2015 às 10h00. Valor máximo aceitável: 3.639,07 Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070.

Salgueiro/PE, 09 de Outubro de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:63E02F2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Atração Artística PALHAÇO CHOCOLATE E BANDA COM PASSISTAS E PERSONAGENS, através da Empresa G. W. DA SILVA JÚNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME, para apresentação durante as festividades do dia da criança, no dia 11 de outubro de 2015, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

São Lourenço da Mata, 06 de outubro de 2015.

JACKELINE GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2015**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Lourenço da Mata, 06 de outubro de 2015.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:71B6284B

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015
CONTRATO Nº. 164/2015
BENEFICIÁRIO:**R.C. LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI - ME.**Inscrita no CNPJ sob o nº**23.253.310/0001-13.**
OBJETO: Locação de veículo com motorista para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, com percurso diário médio de 460km/dia, de segunda a sábado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR:R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

São Lourenço da Mata, 19 de Setembro de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F3AFFD34

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial Nº 019/2015**, referente ao **Processo Licitatório Nº 042/2015**, resolve **REGISTRAR O PREÇO** para eventual locação de veículo com motorista para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, com percurso diário médio de 460km/dia, de segunda a sábado. Fica Registrado o seguinte preço da Empresa: **R.C. LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI - ME**, CNPJ Nº **23.253.310/0001-13**, item: **01** no valor mensal para o respectivo item de R$ **13.000,00**.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde.

São Lourenço da Mata, 29 de setembro de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C69718DC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: JOÃO PAULO DIAS FERREIRA, CPF/MF Nº 049.510.534-11, OBJETO: Locação de veículo com motorista para prestação de serviços na Secretaria de Assistência Social do Município de São Lourenço da Mata. Valor total**R$6.285,18 (Seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).**Vigência: 30/09/2015 a 31/12/2015. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.18 – Fundo Municipal de Assistência Social - Atividade: 0824304832.317 – Programa ACESSUAS/TRABALHO – Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

São Lourenço da Mata, 30 de setembro de 2015.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:DF0420E7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço DA Mata, através da Secretaria Municipal de Finanças **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62, **OBJETO:** Prestação de serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel para acesso à internet com tecnologia 3G (Terceira Geração) mediante a disponibilização, em regime de comodato, de dispositivos do tipo modem para a conexão à internet, obedecidas as especificações estabelecidas, no Edital do Pregão Nº 13/15 – Eletrônico. Registro de Preços, Processo Administrativo n.º 063/2015 (SADP n.º 7274/2015), do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Valor Total do Contrato: R$ **40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais)**. Referente ao item: 01. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 – Poder Executivo – Unidade: 02.08 – Secretaria de Finanças – Atividade: 04.122.00212.267 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Finanças – Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 10/08/2015.

São Lourenço da Mata, 10 de agosto de 2015.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:AC9A2167

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E ACESSO À INFORMAÇÃO E GESTÃO - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 064/2015

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 064/2015 – MARCELO CARIELLI DA SILVA. NOTIFICAÇÃO. Rescisão Unilateral do contrato em referência. CONSIDERANDO o cenário econômico que vem passando o País e o reflexo causado nos Municípios levando os mesmos ao corte de despesas e readequação das contas públicas. Fica assegurado o prazo para **DEFESA PRÉVIA** em **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação. Fundamento no artigo 78, incisos XIII c/c o artigo 79, inciso I, da Lei Nº 8.666/1993.

São Lourenço da Mata, 12 de junho de 2015.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
Secretário Municipal de Tecnologia e Acesso à Informação e Gestão.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:571E720B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATADO: MADYSON GABRIEL LEITE DA SILVA BEZERRA, CPF Nº 809.921.294-00, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Moto Boy, para atender as necessidades da Secretaria demandante, em período integral de 08h00min as 16h00min. Valor total**R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).** Vigência: de 01/10/2015 a 31/12/2015.

São Lourenço da Mata, 30 de setembro de 2015.

ALBA CLEIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:7DF41F7C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADO: PAULO ROBERTO RODRIGUES SANTOS, CPF/MF Nº 042.512.164-07, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transportes para Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente, com percurso de 110 km dia, durante 22 (vinte e dois) dias úteis no mês. Valor total**R$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais).**Vigência: 03 (três) meses. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.10 – Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente - Atividade: 1545103232.274 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria – Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

São Lourenço da Mata, 04 de setembro de 2015.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C4BB2A28

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADO: CRISTIANO LUCAS BANDEIRA, CPF/MF Nº 831.371.494-87, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transportes para Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente, com percurso de 110 km dia, durante 22 (vinte e dois) dias úteis no mês. Valor total**R$4.700,58 (Quatro mil setecentos reais e cinquenta e oito centavos).**Vigência: 02 (dois) meses. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.10 – Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente - Atividade: 1545103232.274 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria – Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

São Lourenço da Mata, 04 de agosto de 2015.

INGRID KEHRLE PEREIRA ALBANEZ
Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B8CCD712

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2015 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR DE 6° AO 9 ° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Ofício n° 063/2015, do Secretário Municipal de Educação, que solicitou e justificou a contratação temporaria de **01 (um) PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO - MATEMATICA**, para atuar na Escola Municipal André Cezário de Albuquerque, Siriji, tendo em vista que a Professora **IVONE GOMES DOS SANTOS**, professora efetiva, afastada por motivo de **LICENÇA MATERNIDADE**, por periodo de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Laudo Médico e parecer da Junta Médica Municipal.

Considerando, que as contratações ora solicitada estão de acordo com o inciso IX, artigo 37 da Consituição Federal de 1988, **Leis Municipais n° 673/2000**, que dispõe sobre a contratação temporária para atendimento a situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

I - Fica, declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária de **01 (um), PROFESSOR DE 6° AO 9 ° ano do Ensino Fundamental**, para Escola Municipal André Cezário de Albuquerque, Siriji – Distrito deste Município.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho, pelo período de três (03) meses, com inicio em **01 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, com o Professo de 6° ao 9° ano do ensino fundamental – **JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA, CPF n° 041.866.964-38.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:70490C86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2015 - ALTERAR O NOME DA SERVIDORA: JOSEFA ELAINE DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando Certidão de Casamento apresentada e demais documentos pessoais com a devida alteração

RESOLVE:

I – Alterar o nome da servidora, JOSEFA ELAINE DA SILVA, Professora de 1° ao 5° ano das Séries Iniciais, efetiva, para consta o nome de casada: **JOSEFA ELAINE DE QUEIROZ**.

II - Determinar que seja efetuada a averbação na folha de pagamento e na pasta funcional da Servidora**.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:7F9C6801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2014 - CANCELAR GRATIFICAÇÃO: LUZINALDO HERCULANO DE ASSIS FARIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa;
Considerando informação da Secretária Municipal de Saúde, narrando que o servidor abaixo identificado não cumpri mas plantão na Unidade Mista Edson Regis de Carvalho, nesta cidade.

RESOLVE:

I – CANCELAR gratificação de 100% (cem por cento), **do servidor, LUZINALDO HERCULANO DE ASSIS FARIAS,** CPF nº **882.496.894-53, motorista efetivo**, matricula n° 010472, a partir desta data, e lota-lo no SAMU desta cidade, com expediente em regime de plantão de 24h por 72h mensais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:F4F719BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2015 – RECISÃO CONTRATUAL A PEDIDO: ARTUR MOREIRA LUCAS DE LACERDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, que o contrato por excepcional interesse público é administrativo e unilateral, neste caso a parte contratada, não teve mas interesse em continuar prestando serviço no Posto do USF da COHAB, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando comunicação da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

I – RESCINDIR A PEDIDO A PARTIR DESTA DATA, o contrato por excepcional interesse público, com o médico do USF, **ARTUR MOREIRA LUCAS DE LACERDA**, **com início em 02 de Janeiro de 2015, e com vigência finda em 31 de dezembro de 2015.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:9F03398F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2015 - RENÚNCIA DO CARGO: ALEX MANOEL DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que o servidor pediu renúncia do cargo de **COVEIRO**, devidamente nomeado pela Portaria n° 362/2015.

Considerando, que o mesmo não configurou na folha de pagamento, neste caso o pedido de renúncia assinado de próprio punho pelo servidor, dispensa a formalização de processo Administrativo.

RESOLVE:

I – CONCEDER RENÚNCIA DO CARGO DE COVEIRO a ALEX MANOEL DA SILVA, tendo em vista Portaria de Nomeação em Estágio Probatório **n° 362 de 30 de setembro de 2015**

II- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e declara vago o presente cargo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2013.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A30B7978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2015 – DESIGNAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: ROBSON DE LIMA SILVA – PRESIDENTE, ALEX FELIPE DA DA SILVA – 1º MEMBRO, JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO – 2º MEMBRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, consoante as normas gerais do Direito Público, **e na forma dos inciso XII, art. 44 e inciso II, "C" do art. 66, da Lei Orgânica deste Município.**

RESOLVE:

I - Designar, a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer – PE, **CNPJ/MF n° 11.361.896/0001-50,** Fundo Municipal de Saúde – **CNPJ/MF n° 11.490.142/0001-09** e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer – IPSESVI – **CNP/MF n° 06.265.282/0001-35**, Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ n°. **12.237.565/0001-76**, **com inicio em 05/10/2015 a 31/12/2015**, que será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

ROBSON DE LIMA SILVA – Presidente
RG n° 8.111.079 – SDS-PE e CPF n° 095.007.044-04

ALEX FELIPE DA DA SILVA – 1° Membro
RG n° 7.774.284 – SDS-PE e CPF n°. 074.068.074-90

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO – 2° Membro
RG n° 8.378.341-SDS-PE e CPF/MF n° 090.741.244-02

Suplente: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA – CPF N° 034.742.184-92.

II - A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal, FMS, IPSESVI, no decorrer do **exercício financeiro de 2015**, e deverá cumprir aos princípios gerais do direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), com suas alterações posteriores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revoga a Portaria n° 001/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:5AA519E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2015 – DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO – PREGOEIRO; ROBSON DE LIMA SILVA, ALEX FELIPE DA SILVA – EQUIPE DE APOIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, consoante as normas gerais do Direito Público, **e na forma dos inciso**

XII, art. 44 e inciso II, "C" do art. 66, da Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 768/2006.

Considerando a necessidade de realização de licitação, na modalidade pregão, bem como um Pregoeiro Municipal, no âmbito do Poder Executivo do Município.

RESOLVE:

I - **Designar**, **JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO,** RG n° 8.378.341-SDS-PE e CPF/MF n° 090.741.244-02, para executar e responder pelas atividades de **PREGOEIRO**.

Equipe de Apoio:
1- ROBSON DE LIMA SILVA – CPF n° 095.007.044-04
2- ALEX FELIPE DA SILVA - CPF n° 074.068.074-90

- Para atuarem como equipe de apoio, no âmbito do Poder Executivo deste Município de São Vicente Férrer - PE.

Suplente: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA – CPF N° 034.742.184-92.

II - O Pregoeiro Municipal, e sua Equipe de Apoio, de que trata esta Portaria serão responsáveis pela realização e efetivação de pregões no âmbito do Município, autorizados e processados na forma da lei.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **regova a Portaria n° 004/2015.**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E1C659A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2015 – DESLIGAMENTO TEMPORÁRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO: WELINGTON FERREIRA DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa;

Considerando, laudo médico apresentado pelo servidor nesta reapartição.

Considerando, que o mesmo exerce cargo comissionado, portanto é segurado obrigatório para **RGPS/INSS**.

Considerando que pagamento do afastamento referente aos primeiros 15 dias é de responsabilidade da Patronal.

Resolve:

I – DESLIGAR, da folha de pagamento a partir 15 de outubro de 2015 a 30 de novembro de 2015, WELINGTON FERREIRA DE SOUZA, CPF nº. 042.108.294-12, ocupante do cargo com provimento em comissão de chefe de divisão – CC4.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:DD9BF5B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2015 – DEMISSÃO SERVIDOR: SERGIO HENRIQUE NOBLAT DE ANDRADE JUNIOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o Decreto Municipal n° 30/2013, que dispõe sobre avaliação periódica;

Considerando que o servidor **SÉRGIO HENRIQUE NOBLAT DE ANDRADE JUNIOR**, Professor de Educação Física, foi submetido à avaliação periódica nos termos do Decreto Municipal n° 30/2013 e inciso III, art. 41 da Constituição Federal do Brasil, e,

Considerando, finalmente o Parecer Jurídico n° 006/2015, da lavra da Dra. Vanessa Maria de Oliveira Costa – OAB/PE – 23722, ratificando a possibilidade de demissão do servidor supracitado, por não ter sido aprovado na avaliação periódica, no período de Estágio Probatório.

Considerando, que estágio probatório é uma avaliação que o servidor público de cargo efetivo se submete para verificar, se ele merece ou não se estabilizar no serviço público. Normalmente, ele é avaliado quanto a sua assiduidade, pontualidade, responsabilidade, iniciativa para exercer as atribuições do cargo.

RESOLVE:

I - Demitir, o servidor **SERGIO HENRIQUE NOBLAT DE ANDRADE JUNIOR,** CPF nº 053.576.314-09, Professor de 6° ao 9° série – Educação Física, em estágio Probatório – Classe I – Faixa A, com cargo previsto no anexo IV, da Lei Municipal n° 844/2011, lotado na Escola Dr. Manoel Borba – Neste Município.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação**, e regova as disposições contidas na Portaria n°. 415, de 19 de novembro de 2012, declarando vago o presente cargo.**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:4ABC1634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2015 - MARGARIDA DE MORAIS SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, diligência efetuada **na Unidade de Pronto Atendimento – UPA- Timbauba-PE, pela Secretaria Municipal de Saúde;**

Considerando, ofício da Secretária Municipal de Saúde, solicitando gestões no sentido retornar as suas atividades laborais a servidora abaixo identificada, visto que a licença para tratamento de saude, teve vigência finda em 20/09/2015,

RESOLVE:

I – Lotar, a servidora **MARGARIDA DE MORAIS SILVA, Auxiliar de Enfermagem,** efetiva, matricula n° 010479, RG n° 4.805.027-SSP-PE, no Laboratório Central, **anexo da Unidade Mista Edson Regis de Carvalho, nesta cidade, cumprindo expediente de 13:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:2B9E99F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2015 – LICENÇA PRÊMIO: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando as normas previstas no artigo 112, da Lei nº 6.123/68- Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Edilidade;

Considerando requerimento devidamente protocolado e parecer da Secretário de Educação do Município;

RESOLVE:

I - Conceder a servidora, **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**, professora de 1° ao 5° ano, efetiva, matricula n° 10289, lotada na Escola Municipal Doutor Manoel Borba, **02** (dois) meses de licença prêmio, referente ao 1° **decênio**, **a contar do dia 13 de setembro do** ano em curso.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:8160E295

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA ADESÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA** torna público o seguinte resultado: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico PMS nº. 004/2014 – Processo nº 022/2014, Homologação em 09 de maio de 2014. Objeto: **Adesão ao Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Sertânia – PE, consignado em ata, objetivando a eventual Aquisição de materiais gráficos para o fundo Municipal de saúde de Sertânia conforme descrição em anexo**. Empresa contratada: **GRÁFICA CANAÃ E EDITORA LTDA - EPP,** CNPJ: 12.224.894/0001-82, localizada à Av. Doutor Joaquim Nabuco, nº 799, Bairro Varadouro, Olinda - PE. Processo Administrativo nº 001/2015 Contrato nº 014/2015 - Valor do contrato R$ 336.274,57 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos) - Prazo: até o dia 31/12/2015.

Sertânia, 09 de outubro de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:A51C1486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 004/2015 EXTRATO CONTRATO SS N° 009/2015

PROCESSO Nº. 004/2015, Homologação em 25 de fevereiro 2015, **CONTRATO N°** 009/2015, Obj.: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, SENDO 01 (UM) TIPO AMBULÂNCIA E 01 (UM) TIPO PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Vencedora: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, CNPJ: 02.472.105/0001-79, sediada na Av. Marechal Mascarenha de Moraes, Nº2156, Bairro: Imbiribeira, Cidade:Recife - PE. Valor do contrato **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

Sertânia-PE, 09 de outubro de 2015.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:CCAFDFD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 004/2015 EXTRATO CONTRATO SS N° 010/2015

PROCESSO Nº. 004/2015, Homologação em 25 de fevereiro 2015, **CONTRATO N°** 010/2015, Obj.: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, SENDO 01 (UM) TIPO AMBULÂNCIA E 01 (UM) TIPO PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Vencedora: **FIORE VEICOLO LTDA**, CNPJ: 35.715.234/0001-08, sediada na Rua João Ivo da Silva, Nº220, Bairro: Prado, Cidade:Recife - PE. Valor do contrato **R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).**

Sertânia-PE, 09 de outubro de 2015.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:F63B78EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 034/2015 EXTRATO CONTRATO PMS N° 043/2015

PROCESSO Nº. 034/2015, INEXIGIBILIDADE PMS N°007/2015, Homologação em 29 de junho 2015, **CONTRATO N°** 043/2015, Obj.: **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DE AUTORES NORDESTINO, PARA COMPOR O PROJETO BIBLIOTECA PARA TODOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EXCLUSIVA DA EDITORA BAGAÇO.** Contratado: **BAGAÇO DESIGN LTDA**, CNPJ: 04.320.640/0001-30, Com sede à Rua Estrada de Tabatinga, Nº336, Bairro: Tabatinga, Cidade: Igarassu -

PE. Valor do contrato **R$ 206.300,00 (duzentos e seis mil e trezentos reais).**

Sertânia, 09 de outubro de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:D9AED11B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 049/2015 EXTRATO CONTRATO PMS N° 059/2015

PROCESSO Nº. 049/2015, DISPENSA PMS N°014/2015, Homologação em 28 de julho 2015, **CONTRATO N°** 059/2015, Obj.: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CIRCULAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA.** Contratado: **EDNALDO DA SILVA NUNES**, CPF: 082.034.904-68, Residente e domiciliado à Av. Ministro Marcos Freire, Nº3697, Bairro: Casa Caiada, Cidade: Olinda - PE. Valor do contrato **R$ 14.900,00 (quatorze mil reais).**

Sertânia, 09 de outubro de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:A82BAA4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 051/2015 EXTRATO CONTRATO PMS N° 063/2015

PROCESSO Nº. 051/2015, PREGÃO PRESENCIAL PMS N°014/2015, Homologação em 31 de agosto 2015, **CONTRATO N°** 063/2015, Obj.: **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS CRECHES EM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA.** Empresa Vencedora: **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS- EPP**, CNPJ: 08.321.484/0001-82, Sediada na rua Benedito Saldanha, Nº229, térreo, Bairro: centro, Cidade: São Bento - PB. Valor do contrato **R$ 20.540,00 (vinte mil quinhentos e quarenta reais).**

Sertânia, 09 de outubro de 2015.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:0655193C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 051/2015 EXTRATO CONTRATO PMS N° 064/2015

PROCESSO Nº. 051/2015, PREGÃO PRESENCIAL PMS N°014/2015, Homologação em 31 de agosto 2015, **CONTRATO N°** 064/2015, Obj.: **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS CRECHES EM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA.** Empresa Vencedora: **G.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA- ME**, CNPJ: 11.543.636/0001-04, Sediada na rua Altino de Fraga, Nº389 A, Bairro: Santa Rosa, Cidade: Palmares - PE. Valor do contrato **R$ 15.543,00 (quinze mil quinhentos e quarenta e três reais).**

Sertânia, 09 de outubro de 2015.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:63D84C94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 051/2015 EXTRATO CONTRATO PMS N° 065/2015

PROCESSO Nº. 051/2015, PREGÃO PRESENCIAL PMS N°014/2015, Homologação em 31 de agosto 2015, **CONTRATO N°** 065/2015, Obj.: **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS CRECHES EM ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA.** Empresa Vencedora: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 11.427.407/0001-16, Sediada na Rua José Facundo de Lira, Nº78 A, Térreo, Bairro: Jardins, Cidade: Sousa - PB. Valor do contrato **R$ 21.305,00 (vinte e mil trezentos e cinco reais).**

Sertânia, 09 de outubro de 2015.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:6ECCEE7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA – PE PROCESSO FMS Nº. 017/2015 TOMADA DE PREÇOSFMS Nº. 002/2015

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº. 002/2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça João Pereira Vale, 20 – Centro, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de 02 UBSs tipo padrão 1, sendo uma no Bairro: Cerâmica e outra no Bairro: Nova Sertânia, com fornecimento pelo contratado de todos os equipamentos, materiais, peças e serviços**. A sessão pública será realizada no dia **29.10.2015**, às 10:00 horas – fone/fax: (087) 3841-1156.

Sertânia, 09 de outubro 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente
CPL.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:07AE7A0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2015.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00035/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA - PE..
ABERTURA: 09/10/2015 as 08:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 09/10/2015.

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:0F8ACAFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

– Processo Nº: 056/2015 – Comissão: CPL – Modalidade Pregão Presencial Nº 036/2015 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO, PRESENCIAL E DIÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**– Valor Máximo Aceitável: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); 23/10/2015; Horário: 08:00h – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira/PE, 08 de Outubro de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9A7AC908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

– Processo Nº: 057/2015 – Comissão: CPL – Modalidade Pregão Presencial Nº 037/2015 – Objeto Nat.: Compra – Objeto Descr.:**AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DOS MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DA PROPOSTA: 10687.065000/1130-07 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**– Valor Máximo Aceitável: R$ 106.120,00 (cento e seis mil e cento e vinte reais) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); 23/10/2015; Horário: 10:00h – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira/PE, 08 de Outubro de 2015.

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F7BFD3E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA 105/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria por Invalidez, à **MARIA CÉLIA CORREIA LEITE,** Professora, Classe B, Nível 05, matrícula n 10520, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Emenda Constitucional Federal de 1988, c/c artigo 6ºA da EC 041/2003, conforme Encaminhamento Final nº 070/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.**

Retroagir a data da Portaria.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE – PREVIPAULISTA
End. Rua Adeilson João Alves,102 – Centro – Paulista/PE
CNPJ: 07.010.511/0001-33

Publicado por:
Manoel Simplício Barbosa Filho
Código Identificador:93AE04DD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº100 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JORGE JOSÉ DA SILVA,** Gari, Classe "A", Faixa Salarial 9, Matricula nº**4272**, lotada na Secretaria de Segurança Cidadã, com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 6º - A da EC 041/2003, conforme Encaminhamento Final nº 073/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário, garantindo-lhe a Paridade.**
Retroagir a data da Portaria.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Manoel Simplício Barbosa Filho
Código Identificador:E5BB0793

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº104 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a **FERNANDO RODRIGUES DE MACÊDO,** Gari, Classe "A", Faixa Salarial 14, Matrícula nº**5329**, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 6º - A da EC 041/2003, conforme Parecer nº059/2015 e Encaminhamento Final nº068/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário, com proventos mensais integrais, garantindo-lhe a Integralidade e Paridade.**
Retroagir a data da Portaria.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Manoel Simplício Barbosa Filho
Código Identificador:6F0FDB71

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº103 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a **IVANILDO DA ROCHA QUEIROZ,** Serviços Gerais, Classe "A",

Faixa Salarial 12, Matricula nº5107, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 6º-A da EC 041/2003, conforme Parecer nº056/2015 e Encaminhamento Final nº069/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário, garantindo-lhe a Integralidade e a Paridade.**
Retroagir a data da Portaria.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Manoel Simplício Barbosa Filho
Código Identificador:22E5E8D2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº101 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a **IVAN ANTÔNIO DO ROSÁRIO,** Médico, Matricula nº3785, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 6º-A da EC 041/2003, conforme Parecer nº 066/2015 e Encaminhamento Final nº 072/2015 da Diretoria de Apoio jurídico Previdenciário, com proventos mensais integrais, garantindo-lhe a Integralidade e a Paridade.**
Retroagir a data da Portaria.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Manoel Simplício Barbosa Filho
Código Identificador:CDB96EF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº108 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a **IVAN ANTÔNIO DO ROSÁRIO,** Médico, Matricula nº3785, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c artigo 6º-A da EC 041/2003, conforme Parecer nº 066/2015 e Encaminhamento Final nº 072/2015 da Diretoria de Apoio jurídico Previdenciário, com proventos mensais integrais, garantindo-lhe a Integralidade e a Paridade.**
Retroagir a data da Portaria.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Manoel Simplício Barbosa Filho
Código Identificador:103DF46A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº106 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Pensão por morte, à **MARIA DE LOURDES CORREIA CAVALCANTI,** filha inválida da ex-segurada Marinilda Guedes Correia Cavalcanti, Auxiliar de Enfermagem, Símbolo SAT –I, Grupo Ocupacional Serviço de Apoio Técnico, Matrícula nº 210962, lotada na Secretaria de Saúde, falecida em 21 de dezembro de 2014, com fundamento no **Artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 8º, I e Artigos 51, I e 52, I da Lei 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº 066/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Retroagir a data da Portaria.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Manoel Simplício Barbosa Filho
Código Identificador:99D5087F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 078/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 085/2015
CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de serviços excedentes, de serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº 078/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, que altera a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.
DA ALTERAÇÂO
A obra de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, detalhada na Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:
1. Serviços Iniciais
• Valor do Contrato; R$ 40.078,07 (Quarenta mil setenta e oito reais e sete centavos).
• Serviços Suprimidos: R$ 25.965,60 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
• Serviços Excedentes: Sem Valor Excedente.
• Serviços Extras: R$ 20.119,20 (vinte mil cento e dezenove reais e vinte centavos).
• Valor Após 1º Readequação: R$ 34.231,67 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).
2. Rua 22 – Bairro de Alameda Paulista
• Valor do Contrato; R$ 206.568,54 (duzentos e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)
• Serviços Suprimidos: R$ 118.390,50 (cento e dezoito mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).
• Serviços Excedentes: R$ 460,37 (quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).
• Serviços Extras: R$ 105.864,94 (cento e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
• Valor Após 1º Readequação: R$ 194.503,48 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos).
3. Avenida 03 – Bairro de Alameda Paulista
• Valor do Contrato: R$ 762.378,99 (setecentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)
• Serviços Suprimidos: R$ 458.844,68 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

• Serviços Excedentes: R$ 6.630,67 (seis mil seiscentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).
• Serviços Extras: R$ 291.525,84 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
• Valor Após 1º Readequação: R$ 601.690,83 (seiscentos e um mil seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos)

DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

O valor total das obras referente ao Item 01. Serviços Iniciais passa a ser de R$ 34.231,67 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), ao Item 02. Rua 22 – Bairro de Alameda Paulista passa a ser de R$ 194.503,48 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos), e ao Item 03. Avenida 03 – Bairro de Alameda Paulista passa a ser de R$ 601.690,83 (seiscentos e um mil seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos), após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária ao Contrato nº 078/2015, que resultará na supressão no valor global do contrato de R$ 178.599,76 (cento e setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme quadro de resumo financeiro anexado ao presente instrumento.

O Valor Global do Contrato nº 078/2015, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R$ 1.009.025,60 (um milhão nove mil vinte e cinco reais e sessenta centavos), para R$ 830.425,97 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

VALOR GLOBAL: R$ 830.425,97 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).
ASSINATURA: 08/10/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CAE3A8B6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

Nº CONTRATO: 060/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 043/2015
CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro ao Contrato nº 060/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, que altera a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta e quinta.

DA ALTERAÇÂO

A obra de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge, detalhadas nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1. Rio Paratibe

• Valor do Contrato; R$ 26.133.225,30 (vinte e seis milhões, cento e trinta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
• Serviços Suprimidos: R$ 14.960.697,40 (quatorze milhões, novecentos e sessenta mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
• Serviços Excedentes: Sem Valor Excedente.
• Serviços Extra: R$ 14.319.237,50 (quatorze milhões, trezentos e dezenove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
• Valor Após 1º Readequação: R$ 25.491.765,40 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e cinco reias e quarenta centavos).

2. Sítio do Jorge

• Valor do Contrato; R$ 2.280.343,83 (dois milhões, duzentos e oitenta mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)
• Serviços Suprimidos: R$ 1.172.093,65 (um milhão, cento e setenta e dois mil noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).
• Serviços Excedentes: R$ 364.266,09 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos).
• Serviços Extra: R$ 1.423.121,02 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil cento e vinte e um reais e dois centavos).
• Valor Após 1º Readequação: R$ 2.895.637,29 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

O valor total das obras referente ao Item 01. Desassoreamento da Calha do Rio Paratibe passa a ser de R$ 25.491.765,40 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil setecentos e sessenta e cinco reias e quarenta centavos), e ao Item 02. Desassoreamento do Canal Sítio do Jorge passa a ser de R$ 2.895.637,29 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária ao Contrato nº 060/2015, que resultará na supressão no valor global do contrato de R$ 26.166,44 (vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme quadro de resumo financeiro anexado ao presente instrumento.

O Valor Global do Contrato nº 060/2015, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R$ 28.413.569,13 (Vinte e oito milhões quatrocentos e treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos), para R$ 28.387.402,69 (Vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

VALOR GLOBAL: R$ 28.387.402,69 (Vinte e oito milhões trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos).
ASSINATURA: 24/09/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A60F80F0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº. 4.562/2015

EMENTA – Altera a redação do inciso II, do Art. 25, da Lei nº 3.896/2006, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público no Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III, do artigo 25 da Lei 3.896/2006 passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 25.** (*omissis*)
III. Gratificação de Difícil Acesso – ao professor que leciona em escolas de difícil acesso, conforme os critérios estabelecidos nesta lei, gratificação de 5% (cinco por cento) sobre a sua carga horária total na escola.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada, em sua totalidade, a redação anterior do artigo mencionado, bem como as disposições em contrário.

Paulista, 09 de outubro de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:853C3F46